

**FERNANDA WERNER DA SILVA**

**A CASA DA LIBERDADE:**

**um caminho para a cidadania de crianças e adolescentes em situação de  
vulnerabilidade social**

  
Prof.<sup>a</sup> Krystyna Matys Costa  
Chefe do Depto. de Serviço Social  
CSE/UFSC

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL  
DEFENDIDO E APROVADO  
EM: 18/07/03

**Florianópolis, 2003.**

**FERNANDA WERNER DA SILVA**

**A CASA DA LIBERDADE:**

**um caminho para a cidadania de crianças e adolescentes em situação de  
vulnerabilidade social**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito indispensável para a obtenção de Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Luziele Tapajós

**Florianópolis, 2003.**

**FERNANDA WERNER DA SILVA**

**A CASA DA LIBERDADE:**

**um caminho para a cidadania de crianças e adolescentes em situação de  
vulnerabilidade social**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do título de

**BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL**

e aprovada em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa  
Catarina.

Florianópolis, 18 de julho de 2003.

**Banca Examinadora:**

---

**Prof.<sup>a</sup> Luziele Tapajós**  
Presidente da Banca

---

*Giseli P. Beretta dos Santos.*  
**Giseli Patrícia Beretta dos Santos**  
Assistente Social do Projeto Casa da Liberdade

---

**Valéria Cabral Carvalho**  
Assistente Social Mestre em Sociologia Política

*Dedico este trabalho de conclusão  
de curso a todas as crianças e  
adolescentes brasileiros, cujos  
direitos estão regulamentados no  
Estatuto da Criança e do Adolescente.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado a possibilidade da existência e me possibilitado viver com saúde e determinação.

Aos meus pais (Zilda e João), por terem me colocado no mundo, me educado e me acompanhado durante toda a trajetória de minha vida, especialmente a minha mãe por ter me ajudado a superar e suportar grandes dificuldades.

A minha irmã Yara e aos meus irmãos Everton e Fernando, pelos momentos compartilhados e pela socialização de conhecimentos.

A uma grande e inesquecível amiga (Cláudia ) e a toda a família Nunes.

A minha supervisora de estágio obrigatório Giseli e a minha orientadora, professora Luziele.

As professoras e professores que socializando conhecimentos, me ajudaram a entender o mundo e a pensar em transformar a convivência em sociedade de maneira mais justa e igualitária. Com notoriedade a Arlita Lisboa da Silva, Valéria Cabral Carvalho, Marli Palma Souza, Krystyna Matys Costa, Silvana Silveira, Cristiane Selma Claudino, Heloisa Maria José de Oliveira, Catarina Schmickler, Josiane Petry Veronese, Janice Tirelli Ponte de Souza, Carla Bressan, Jucemar Geraldo Jorge, Remi José Fontana, Iliane Kohler, Simone Matos Machado, Elói Girardi, José Raitz, Beatriz Kerber, Nicanor Poffo, Vânia Maria Bazzo, Sílvia do Valle Pereira, Maria Ester Menegasso, Regina Célia Tamasso Miotto, Kátia Macedo Rebello, Carlos Magno Nunes, Elsje Maria Lagrou, Elton Luís Chiaradia, Luzinete Simões Minela, Angela Célia Sacche, Nelson Machado, Gerônimo e Newton Fernandes Brüggemann.

A todos os meus supervisores e supervisoras de estágios extra-curriculares e aos amigos que conquistei nas instituições e organizações nas quais desenvolvi algum tipo de trabalho, em especial a Dulce Maria Stoffel, Mário Néelson Alves Júnior, Elisabeth Xavier

Faraco, Mara Rosângela Pelissari, Jorge Luís Machado, Gandhi Galli, Paulo Peixoto Portella, Marluce Martins, Artur Henrique Leihmanns, Aldo Martins, Rosana Maria Gaio, Juliana Pereira, Ana Paula Lemke, Karina Borba, Josiane Feijó, Jaqueline Treirweiler, Renata Nunes, Fabrícia Helena Machado, Andréia Cardoso, Guiomar dos Santos, Keila Rosa, Noeli, Luciana, Fátima, Alessandro, Shirle, Angela, Jaqueline, Zilda, Luciana, Nicésia e Euza.

A todos os funcionários e colaboradores da Casa da Liberdade, principalmente para Paula, Del, Kátia, Alzemi, Paulo, Aida, Cilene, Dora, Sônia, Daniel, Vinícius, Alcina e Cristina com os quais tive um contato maior.

A tia Dalva e a minha prima Lindaura e sua família.

Aos meus vizinhos, famílias Petrosky e Ventura.

A Roberto, pelo apoio prestado em um momento muito difícil.

A todos os meus colegas de universidade: Silvana, Marilene, Paloma, João Homem, Raquel, Adriano, Janaina, Tatiane, Madalena, Denise Quintino . . .

Aos que acreditaram em mim e nas minhas potencialidades; bem como, aos que me criticando, contribuíram para que eu refletisse e buscasse ser melhor.

A todos os autores que subsidiaram minha formação.

As criança e adolescentes da Casa da Liberdade e seus familiares.

Aos direitos constitucionalmente cancelados que me tornam uma cidadã de direitos civis, políticos e sociais, e a existência dos princípios de democracia, justiça social, liberdade e pluralismo. A oportunidade de ter estudado sempre em colégios e universidade públicos, gratuitos e de qualidade.

Ao Programa À Primeira Chance desenvolvido pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Aos meus entes queridos que já se foram e que descansam em paz.

A tudo e todos que por algum momento fizeram parte da minha vida.

## SUMÁRIO

RESUMO-----	07
1 INTRODUÇÃO-----	08
2 CAPÍTULO I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL-----	11
2.1 Realidade social contemporânea e crianças e adolescentes no Brasil-----	11
2.2 O marco legal e os embates a sua realização-----	15
2.3 Estado, família e vulnerabilidade social-----	31
3 CAPÍTULO II - A CASA DA LIBERDADE COMO ESTRATÉGIA DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-----	47
3.1 O Projeto Casa da Liberdade como perspectiva de enfrentamento de situações de vulnerabilidade social-----	47
3.2 Quem são os usuários do Projeto e suas famílias-----	63
3.3 Mudando a história: no rastro da superação das condições de vida-----	71
4 CAPÍTULO III - A RESPONSABILIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL COMO EXECUTOR DO PROJETO-----	76
4.1 A demanda profissional-----	76
4.2 O processo de trabalho do assistente social na área da criança e do adolescente-----	81
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	91
ANEXOS-----	94

SILVA, Fernanda Werner. **A casa da liberdade:** um caminho para a cidadania de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. 2003. 111f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

## RESUMO

O trabalho em questão surge a partir de uma experiência de estágio de Serviço Social em um projeto de iniciativa governamental, o Projeto Casa da Liberdade que atende crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social da Grande Florianópolis e que desenvolve atividades buscando a construção e o resgate da cidadania. Trata-se de contribuição para a reflexão sobre a realidade social das crianças e adolescentes do Projeto Casa da Liberdade que efetiva uma ação condizente com a política social de atendimento à criança e ao adolescente, que tem como marco legal principal, a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, procura-se propor alternativas para a melhoria de condições de vida de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Acreditando no trabalho do profissional de Serviço Social, a discussão volta-se aos seus processos de trabalho que objetivam desencadear mudanças societárias, e que devem estar pautados na responsabilidade e comprometimento com o social.

O resultado obtido a partir deste trabalho de pesquisa foi uma reflexão teórica, que problematiza a questão da criança e do adolescente e seus direitos, as situações macrosociais que os envolvem e a sugestão de alternativas para a superação da condição de vulnerabilidade social que só será alcançada através de processos educacionais que desencadeiem o pleno alcance da cidadania.

**Palavras-chave:** Casa da Liberdade, vulnerabilidade social, crianças e adolescentes.

# 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso, surgiu tendo como base as observações e intervenções feitas, durante a realização de estágio curricular obrigatório, no Projeto Casa da Liberdade. Tem como objetivo, conhecer os processos de trabalho do Assistente Social, de forma que contribuam, alterem e interfiram, nas condições de vida de crianças e adolescentes, advindos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A partir da experiência de estágio vivenciada no Projeto Casa da Liberdade no ano de 2002, e de subsídios teórico-operativos, obtidos através do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, podemos afirmar que a prática desencadeada na realidade cotidiana das instituições e organizações, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes se distancia dos fundamentos teóricos e marcos legais, devido, sobretudo a complexidade que envolve cada usuário, assim como, a insuficiência de recursos materiais e humanos, necessários à prestação de serviços que atendam a demanda de usuários.

O grande contingente de cidadãos que procuram programas, projetos e serviços sociais públicos, são pertencentes a classe popular, isto decorre de uma realidade social onde existe a predominância da desigualdade social, que segrega pobres e ricos, gerando um contexto social marcado por contradições, injustiças e discriminação social.

Os fenômenos estruturais que desencadeiam a questão social, são frutos de acordos e políticas supra nacionais, como o neoliberalismo e a globalização econômica, que em países subdesenvolvidos como o Brasil, têm acarretado um processo avassalador de pauperização social, no qual o desemprego estrutural, a desproteção do trabalhador no que se refere a

Seguridade Social, passam a ser subjugados, uma vez que os princípios do “Estado Neoliberal”, deixa de se centrar em um “Estado de Bem- Estar Social”, onde a garantia dos direitos: civis, políticos e sociais, são sua prioridade e razão de existência; passando a focar a atenção e atuação, à lógica econômica e mercantilista.

As transformações societárias contemporâneas, se expressam tanto no âmbito público, quanto no privado. A família, como responsável privada pela socialização inicial de crianças e adolescentes, pois estes tratam-se de “ pessoas humanas em desenvolvimento”, é o contexto microsocia, onde as transformações se refletem, e onde surgem novas maneiras de viver em sociedade, cujos alvos mais atingíveis, influenciáveis e vulneráveis são estes próprios sujeitos.

Sobrevivendo em arranjos familiares, marcados pela desigualdade social, crianças e adolescentes brasileiros têm seus direitos que estão regulamentados através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, restringidos, violados, esquecidos . . .

Assim, visando a “proteção integral” de crianças e adolescentes, cabe ao profissional de Serviço Social, aprimorar seus conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos, de maneira a intervir na realidade social, buscando em conjunto com uma equipe multiprofissional a possibilidade de transformação de uma sociedade marcada pela desigualdade e pela exclusão social. Intervindo de forma sócio-educativa, sócio-assistencial, organizando movimentos sociais ou atuando em nível de planejamento, controle e gestão de políticas sociais, o profissional de Serviço Social pode ser considerado um agente de mudança. Para tanto, é preciso que realize seu trabalho através de processos de trabalho, pautado nos princípios centrais do Código de Ética.

Partindo das constatações expostas, trataremos nas páginas sucedentes sobre os diversos aspectos que circundam a realidade social de crianças e adolescentes usuários do Projeto Casa da Liberdade na perspectiva de conhecer as pistas sobre suas verdadeiras situações e expectativas. Assim, procuraremos sugerir, direta ou indiretamente, estratégias

que possibilitem a melhoria da condição de vida de crianças e adolescentes que vivem em famílias afetadas pela vulnerabilidade social.

Para realizarmos este trabalho de conclusão de curso, utilizamos pesquisa bibliográfica e análise documental. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, cujas origens estão relacionadas à vivência empírica que se deu durante o período de realização de estágio de serviço social no Projeto Casa da Liberdade e que busca propor alternativas para que crianças e adolescentes superem a condição de vulnerabilidade social e resgatem a cidadania.

O primeiro capítulo aborda a realidade social contemporânea no Brasil, as legislações que subsidiaram a Política da Criança e do Adolescente ao longo da história, com enfoque no Estatuto da Criança e do Adolescente, as dificuldades para a efetivação dos direitos e também procurar-se-á relacionar o Estado, a família e a condição de vulnerabilidade social.

O segundo capítulo apresenta de forma abrangente o Projeto Casa da Liberdade, marcos históricos, objetivo, perfil dos usuários, atuação do Serviço Social no âmbito institucional, reflexões sobre o estágio e alternativas para a superação da condição de vulnerabilidade social.

Para finalizar, o terceiro capítulo, traz à discussão, a atuação profissional do Assistente Social, os processos de trabalho e a responsabilidade deste profissional no trato das políticas sociais, especialmente as que interferem diretamente na condição de vida das crianças e adolescentes.

## **2    CAPÍTULO I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

### **2.1 A realidade social contemporânea e as crianças e adolescentes no Brasil**

A realidade das crianças e adolescentes brasileiros é permeada por graves questões que tocam ao conjunto da sociedade contemporânea, devido ao alto nível de desproteção do Estado, o que culmina com um grande contingente populacional desprovido do acesso a bens e serviços, essenciais para uma sobrevivência digna.

O processo de globalização e a política neoliberal, propagadas nos países capitalistas, são peças chaves para o desmantelamento das conquistas sociais, buscam reduzir o acesso a direitos e benefícios sociais. Em face a estas transformações, o mundo do trabalho é afetado por formas de reestruturação produtiva, que acabam por degradar as condições de trabalho, salário e qualidade de vida.

A programática neoliberal, cada vez mais, solicita a franca diminuição com os gastos sociais e a redução de programas públicos, fazendo com que o Estado se torne mínimo para o cidadão e máximo para o capital, pois passa a tomar apenas atitudes emergenciais, em relação às classes mais miseráveis. Imprimindo, aos programas sociais, um cunho seletivo, rompendo com a idéia de universalidade, havendo o descumprimento de leis. Desta forma, o Estado

inverte o seu papel de proteção integral ao cidadão, e as ações voltam a serem “responsabilidade” da sociedade civil.

Os efeitos da globalização se manifestam em níveis de desagregação familiar e criminalidade e adquirem uma dimensão transnacional. É provável que indivíduos que cometam delitos, o façam como uma reação a perda de direitos, que lhes possibilitem se inserir dignamente na sociedade. Em particular, os desempregados e os jovens podem considerar a criminalidade como uma alternativa para adquirir algum tipo de prestígio e dar um outro sentido as suas vidas. Para que consigamos diminuir os níveis de criminalidade em nossa sociedade é necessário operar em um processo de mudança estrutural, onde exista oportunidade de emprego, melhoria de salário, garantia e acesso a serviços de atenção à família como educação, saúde, lazer, habitação, entre outros.

Nesse contexto, as famílias e conseqüentemente suas crianças e adolescentes são atingidos de variadas formas. Desde cedo, convivem com o peso da desigualdade social, sendo inclusive desprovidos dos direitos garantidos por leis, como é o caso do conteúdo do artigo 24 do Estatuto da Criança e do Adolescente que coloca que a pobreza não deve ser motivo para os pais terem a suspensão do pátrio poder e que as famílias devem ser incluídas em programas de auxílio, para que as crianças e adolescentes possam viver em sua família de origem; Assim, a família é uma unidade econômica e um direito da criança e do adolescente. Porém, as famílias, muitas vezes, são vistas como as únicas culpadas pela situação econômica em que vivem, e por esse motivo são excluídas de benefícios sociais, devido aos cortes nas políticas sociais.

A exclusão social, perpassa inúmeras famílias, e não só as afeta no plano material (econômico), mas também no subjetivo (ética, cultura), pois o excluído não é reconhecido como sujeito, é estigmatizado (marcado) e considerado em muitas situações como uma ameaça à sociedade.

Segundo Takashima (1994, p.82),

As milhares de famílias em condições de miserabilidade adquirem cada vez mais, dimensões complexas e desumanas e constituem uma verdadeira violência social, onde os seres humanos não passam de números descartáveis ou considerados biodegradáveis.

Para mudar essa realidade é necessário que exista uma redistribuição da riqueza nacional e políticas sociais que intercedam na diminuição dos desníveis sociais, a fim de melhorar a distribuição de renda, proporcionando a construção de uma sociedade mais justa.

A exclusão, atinge a maior parte da população, pois é grande o número de trabalhadores sob condições precárias de trabalho e salário injusto, que se vêem fora de meios dignos de sobrevivência humana, seja relacionado à saúde, à alimentação, à educação, o que dirá do acesso a lazer, cultura e esporte. A exclusão social tem uma dimensão histórica, seja no que tange a discriminação dos europeus com os índios e depois com os negros, quando ambos não eram considerados cidadãos, pois não possuíam direitos, e além disso, os negros eram tidos como mercadorias. Hoje, apesar de todas as conquistas sociais alcançadas, ainda podemos presenciar uma certa indistinção entre público e privado, onde os direitos estão retornando a esfera dos favores e as reivindicações sociais subjugadas. Além de negros e índios, são desonrados e desprezados pelo Estado contemporâneo, grande parcela da população, seja por não conseguir um emprego, moradia ou acesso aos meios

essenciais à sobrevivência. Essa exclusão de hoje, ultrapassa a questão étnica e se baseia principalmente na situação econômica do indivíduo.

Para tentar romper com esta estrutura marginalizadora que impera na atual sociedade, é preciso que a sociedade civil construa redes de apoio e de envolvimento entre as famílias e comunidades, pois só assim poderá garantir o usufruto eficaz de atenções básicas pelo o Estado, uma vez que o coletivo pode definir o singular, através de uma construção objetiva.

A democracia e a autonomia são vistas como possibilidade de expansão e emancipação dos indivíduos sociais, além de definirem a igualdade de direitos. No entanto, precisamos romper com a miséria que envolve crianças e adolescentes brasileiros, pois isso é incompatível com um país que se proclama justo e democrático. É preciso mudar pela cultura, pela educação e não pela submissão.

As crianças e adolescentes pobres, desde cedo convivem com uma realidade social marcada pela exclusão e pela desigualdade. A educação poderá dar instrução para que crianças e adolescentes, futuramente saibam reivindicar os direitos de sua família, impondo ao Estado (que deve ser o defensor do direito público) a execução de programas de qualidade e assim finalizar-se-á com o descaso comum das autoridades governamentais.

Embora, tenhamos no Brasil um modelo residual de políticas sociais, pois, busca-se explicar as dificuldades da família através de seus problemas privados, sabemos que isso não é verdade, e para reverter essa situação, e garantir políticas sociais de cunho universalista, é necessário uma forte mobilização social, já que as conquistas sociais só se concretizaram até hoje, através da organização da sociedade frente aos diferentes movimentos sociais.

Para que estejamos preparados a lutar, por uma sociedade de direitos, onde exista a justiça e a igualdade, se faz necessário um processo de politização do social, de modo que possamos romper com a política elitista que predomina em nossa sociedade desde a época colonial. Só a análise sobre o processo sócio-histórico pode confirmar que as ideologias e demagogias dominantes, buscam cada vez mais subalternizar os extratos mais frágeis da população, uma vez que a ideologia dominante centra as dificuldades no indivíduo.

Assim, não basta apenas criar legislações, é preciso melhorar substancialmente, a condição de vida das famílias com a execução de políticas sociais efetivas, promovendo às famílias, ações em seu favor. Entretanto é essencial compreendê-las em profundidade para atingir tal meta.

## **2.2 O marco legal e os embates a sua realização**

Desde os primórdios, o atendimento à população infanto-juvenil foi baseado em condutas repressivas ou assistencialistas. No período colonial, as crianças e adolescentes das classes populares, eram inferiorizadas pelos adultos, exploradas em trabalhos inadequados, vendidas como escravos, abandonadas na “Roda”, além de serem vítimas de todo tipo de violência e de não possuírem acesso à educação.

Já na passagem do Brasil Império para o Brasil República, tinha-se um contexto onde se discutia propostas relativas a mudanças na questão da infância, porém, era prioritário garantir a ordem pública repreendendo a

ociosidade e diminuindo o número de crianças e adolescentes pelas ruas, que praticavam atos considerados criminais.

Em 1924, foi criado o primeiro Juizado de Menores do Brasil, e logo após em 1927, instituído o primeiro Código de Menores, que teve como precursor o magistrado Mello Mattos. A preocupação desta época com o universo infanto-juvenil se sustentava em dois pilares, o de dar proteção e o de se defender de atitudes delinqüentes. Com a criação do Juizado, o Estado assume a responsabilidade sobre crianças e adolescentes e vê como saída à institucionalização.

Progressivamente, foram sendo criadas outras instituições de referência para a criança e para o adolescente, sendo que em 1941 foi criado o Serviço de Atendimento ao Menor – SAM; em 1959 surgiu a partir de Assembléia das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos da Criança; em 1964 a Política Nacional de Bem Estar do Menor – PNBEM, que teve como consequência a criação da Fundação Nacional de Bem Estar do Menor - FUNABEM e das Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor- FEBEMS; Em 1979 é instituído o Novo Código de Menores tendo como referência o Juiz Azevedo Marques, este documento normatizou a doutrina da “situação irregular” e delegou ilimitados poderes ao juiz; Em 1988, a criança e o adolescente passam a ser sujeitos de direitos, compreendidos com prioridade absoluta, através dos artigos 226 e 227 da Constituição Federal da República Brasileira, os quais preconizam respectivamente que: “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, e que

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 2000, p.160-162).

Com base nos artigos citados, podemos perceber que a legislação que predomina no Estado Brasileiro, protege de maneira bastante abrangente as crianças, os adolescentes e suas famílias. Em 1989, foi aprovada em Assembléia das Nações Unidas, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, o que significou o rompimento definitivo com a doutrina da “situação irregular”.

No ano de 1990, considerando que o Código de Menores não atendia a Convenção Internacional e limitava o alcance dos preceitos constitucionais, começou-se a lutar por uma nova lei que legitimasse os direitos da criança e do adolescente. Neste cenário, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A aprovação do ECA caracterizou-se como uma conquista marcante na luta pelos direitos da população infanto-juvenil, uma vez que trouxe um outro entendimento sobre criança e adolescente, direcionado à proteção a todas as crianças e adolescente, quebrando o preconceito contra crianças e adolescentes pobres.

De acordo com Souza (1998, p.45 ),

O Estatuto da Criança e do Adolescente concebe as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos juridicamente protegidos. Preconiza uma ação pedagógica junto a esse segmento, respaldada na opção pela liberdade. Redimensiona o atendimento priorizando a convivência familiar e comunitária. Proclama um tipo de sociabilidade não mais restrito a reducionismos econômicos embora, perpetue uma linearidade entre pobreza e medidas sócio-assistenciais. A constituição de Conselhos de Direitos e Tutelares desloca funções tradicionalmente desempenhadas e propõe-se a retirar o protagonismo do judiciário do ator principal , na definição de destinos.

O ECA pressupõe a doutrina de Proteção Integral às crianças e aos adolescentes, sendo que essa lei assegura seus direitos sem discriminação;

possui uma concepção político social, onde o desenvolvimento social está direcionado para aqueles que são socialmente mais carentes; por serem pessoas em desenvolvimento devem ser tratados com absoluta prioridade; prevê políticas sociais básicas, políticas assistenciais supletivas e proteção jurídico social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi um marco na legislação para a infância e juventude, pois o Estado assume uma nova postura em relação à criança, reconhecendo-a como sujeito de direitos, complementando o papel e as ações da família. No entanto, apesar do avanço em termos de legislação, ainda nos dias atuais é possível perceber que grande parte desta população infanto-juvenil é muitas vezes desapropriada de sua cidadania, impedindo assim a implementação plena do Estatuto. De qualquer modo, segundo Takashima (1994, p.35): [...] “a infância deixou de ser uma categoria de preocupação circunscrita no privado da família para tornar-se uma categoria social, de preocupação pública”.

Além disso, o Estado passa a garantir a educação como um de seus direitos fundamentais, estabelecendo no ECA (1990, Art. 53) que,

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Para que se cumpram os direitos estabelecidos pelo ECA é necessário que se implementem medidas estabelecidas por diversas áreas, a fim de diminuir a distância social entre as classes e para que se exerça [...] “a mediação entre a população demandatária, as instituições e o Estado”. (TAKASHIMA, 1994, p.30).

A ampliação da cidadania pode ser alcançada por meio do combate a exclusão social e para isso é preciso dar subsídios para que crianças e

adolescentes rompem com o ciclo vicioso da exclusão e da subalternidade a que são submetidos. Acreditamos que o caminho mais viável seja pautado pela cidadania conseguida através de um processo educacional contínuo, que não se limite ao espaço escolar. Para que isso seja concretizado é necessário a criação de políticas sociais básicas que permitam ao segmento social em discussão, um desenvolvimento intelectual e social, para que futuramente não se sujeitem a condições desumanas, mas sim, que tenham capacidade de lutar por direitos quando estes lhes forem negados.

A ausência dos direitos se reflete nas condições de vida de amplos setores da população brasileira, que vivem um processo de pauperização crescente. Esta ausência gera prejuízos no desenvolvimento pessoal e social de toda a população, e em especial, evidentemente, das crianças e adolescentes, sujeitos que estão em processo acelerado de desenvolvimento biopsicossocial. Nesse sentido, é necessário compreender algumas manifestações, inclusive de violência geradas por sujeitos diversos que se inscrevem em um contexto social, econômico e político que possuem raízes e determinações histórico estruturais.

A constatação de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social, revela a carência, a desassistência, a falência das políticas públicas e o enfraquecimento moral e financeiro de inúmeras famílias. Este cenário, propicia o aumento do número de jovens, que se vêem pressionados a buscar alternativas de sobrevivência, e que acabam muitas vezes, por escolher as ruas como meio de vida, passando a inventar estratégias para sobreviver e atender suas necessidades de consumo, daí decorre a probabilidade do cometimento do que o ECA (1990, Art. 103) denomina, como 'ato infracional',

ou seja: “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, praticada por adolescente de 12 a 18 anos.

É na escola e em projetos de educação complementar que crianças e adolescentes de diferentes contextos sociais, que convivem com diversas organizações, dividem o mesmo espaço, formando grupos e tendo a possibilidade de discutir sobre as coisas que acontecem no “mundo”. Assim, é preciso que estes espaços busquem superar a dificuldade de trabalhar a diversidade, a heterogeneidade étnico-cultural, a fim de romper com estigmas que levam a discriminação. É preciso acreditar na mudança, pois o homem é um animal racional com infinitas possibilidades de conviver em sociedade. A propósito, cabe a seguinte colocação de Freire (1979, p.27):

O cão e a árvore também são inacabados, mas o homem se sabe inacabado e por isso se educa. Não haveria educação se o homem fosse um ser acabado. O homem pergunta-se: quem sou? De onde venho? Onde posso estar? O homem pode refletir sobre si mesmo e colocar-se num determinado momento, numa certa realidade: é um ser na busca constante de ser mais e, como um ser inacabado, está em constante busca. Eis aqui a razão da educação.

Embora a criança e o adolescente possuam o direito à educação garantido em lei, sabemos que para obter um bom aproveitamento educacional é necessário que sejam superados problemas de ordem sócio-econômica e cultural, uma vez que:

A convivência social se desenvolve contando com determinantes econômicos, políticos, históricos e culturais. A vida cotidiana tem dimensões econômicas, mas também estéticas, religiosas, morais e políticas. Todo esse elenco precisa ser considerado quando se enfoca a formação do cidadão, aquele que precisa aprender a difícil arte de viver no espaço público, não fazendo dele o locus da violência. (FERREIRA, 1993, p.220).

O profissional de Serviço Social pode contribuir para a viabilização da melhoria de condições de vida à criança, ao adolescente e à família, pois tem

sua atuação voltada ao processo de reiteração da pobreza social e política que atinge tais segmentos. É um caminho viável, oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes para a execução progressiva de sua autonomia, buscando favorecer e estimular suas capacidades e principalmente prepará-las para o exercício da cidadania.

A imposição da lei atual na garantia da doutrina de 'Proteção Integral' à criança e ao adolescente e o processo de municipalização das políticas públicas, vêm impulsionando a realização de programas sócio-educativos, prioritariamente em meio aberto, mobilizando a participação de órgãos públicos municipais, de organizações não governamentais ou ainda de pessoas da comunidade. A aposta na descentralização e municipalização dos programas se justifica pela possibilidade de superação do modelo tradicional, das práticas realizadas e pela possibilidade de construção de novas metodologias de ação.

Com o processo de descentralização político-administrativa, com o qual, inicia-se mudanças na maneira de gestão dos recursos e serviços públicos, visando a democratização e a participação popular, começam a surgir nos anos 90, os conselhos de direitos das diferentes políticas públicas (saúde, educação, habitação, atendimento à criança e ao adolescente, entre outros). Estes conselhos passam a ter uma função essencial, para a gestão das políticas públicas e estão organizados nos diferentes níveis de governo. Neste sentido, a seguir, procuraremos fazer algumas colocações sobre os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, suas formas de estruturação, objetivos, funções e

vinculações, com enfoque nos Conselhos de Direito que se organizam nas esferas nacional, estadual e distrital ou municipal.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme o Regimento Interno do CONANDA (2000), é um órgão colegiado, previsto no Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tem caráter deliberativo e controlador da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, estando vinculado ao Ministério da Justiça. Compete ao CONANDA elaborar as normas da Política Nacional de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizando as ações de execução e as competências das esferas estadual, distrital e municipal; Avaliando as políticas nacional, estaduais, distrital e municipais e a atuação dos respectivos Conselhos; acompanhar o reordenamento institucional, propondo modificações nas estruturas públicas e privadas; estimular a formação técnica, através da promoção de eventos e estudos na área da criança e do adolescente; acompanhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a elaboração da proposta orçamentária; Gerir o Fundo e fixar critérios para a sua utilização; Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração de legislação referente aos Direitos da Criança e do Adolescente; Atuar como instância de apoio; entre outras. Para exercer suas competências o CONANDA dispõe de estrutura organizacional como plenário, presidência e Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho. As reuniões realizadas pelo CONANDA são públicas. Qualquer Conselheiro pode encaminhar propostas ao plenário. Os membros do CONANDA devem comparecer as reuniões, debater e votar as matérias em discussão, requerer informações, apresentar relatórios, pareceres e proferir declarações de voto. O

CONANDA é um órgão de composição paritária, composto por dez representantes do poder executivo e por dez representantes de entidades não governamentais.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA de Santa Catarina é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis no que diz respeito à garantia dos direitos da criança e do adolescente e vem trabalhando para constituir uma rede de instituições e entidades comprometidas com a execução do ECA.

No ano de 2002, o ECA comemorou doze anos e é oportuno fazer uma avaliação das ações executadas. Há obstáculos a superar, porém muitas conquistas foram realizadas. De acordo com o Projeto Político de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (2002), o Estado de Santa Catarina possui uma população de crianças e adolescentes de aproximadamente dois milhões. Mais importante que ordenar ações e dividir incumbências é acordar entendimentos e direções do imenso trabalho a ser realizado, pois existem algumas irregularidades a serem corrigidas como: Conselhos de Direitos funcionando em condições precárias, seja devido a questões partidárias, falta de formação continuada de Conselheiros, ausência de espaço físico e infraestrutura administrativa; falta de envolvimento da sociedade civil no conhecimento e divulgação do ECA; ausência de articulação entre o Conselho Estadual e os Conselhos Municipais.

É necessário que o CEDCA estabeleça e fortaleça canais de articulação com os demais âmbitos de gestão participativa das políticas para a infância e adolescência, tanto em direção ao CONANDA, quanto em relação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CEDCA tem buscado segundo o Projeto Político de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (2002), garantir uma política de saúde pública de acesso universal e igualitário, nos aspectos da promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente bem como o direito à educação deve ser garantido de forma universal, tendo como princípios a democratização do acesso, permanência, gestão e qualidade social. Visa também promover a integração instituição educacional / família / comunidade contribuindo assim para o processo de construção da cidadania das crianças e adolescentes, além de lutar pela garantia de recursos do orçamento para os programas sócio-educativos como os de atendimento psicossocial nas escolas e secretarias municipais de educação; Criar centros integrados de convivência nos bairros, desenvolvendo programas esportivos, de lazer e culturais, de maneira a contemplar a integração regional e a valorização da cultura local; Garantir o acesso gratuito de crianças e adolescentes de baixa renda aos eventos culturais, esportivos e de lazer; Assegurar a prevenção e erradicação de qualquer forma de trabalho infantil e a proteção do trabalho dos adolescentes, assegurando a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI; Propor que se estabeleça uma Política Habitacional para a população em situação de vulnerabilidade social e que a cidadania das famílias seja garantida mediante uma política estadual e municipal de assistência social que busque o enfrentamento da pobreza e garanta a proteção integral das famílias, das crianças e adolescentes.

O Conselho Estadual da Criança e do Adolescente busca desenvolver suas ações de modo que a sociedade, a família e o poder público respeitem,

reconheçam a criança e o adolescente como pessoa em processo de desenvolvimento e sujeitos de direitos: civis, políticos e sociais; que a sociedade civil exerça o controle social, buscando a universalização dos direitos e o pleno exercício da cidadania.

Podemos observar que a partir da década de 90, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, tivemos a implementação de uma nova ordem jurídica em relação aos direitos da criança e do adolescente, que buscou romper com as propostas de repressão e assistencialismo, dispostas em legislações anteriores. No entanto, este processo de implementação do Estatuto foi lento e difícil em todo o país, no Estado de Santa Catarina e mais especificamente na cidade de Florianópolis, o processo não foi diferente. A sociedade civil teve pouco envolvimento e interesse pela nova legislação, assim, pouco colaborou para a divulgação, respeito e determinações contidas no ECA. Nesse sentido, a implementação do ECA exigiu e continua exigir mudanças profundas, muitas destas, ainda não conquistadas, seja no que se refere à postura de estados, municípios e cidadãos.

Em julho de 1992 é aprovada e publicada a Lei Municipal nº 3.794 / 92 que dispõe sobre a política de atendimento às crianças e adolescentes no município de Florianópolis. Nesta lei, inclui-se uma rede de órgãos e instrumentos para a efetivação desta política, tais como: Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. (SCHLICHTING, 1997, p.61).

Durante o ano de 1992, segundo Martins (2002), a execução da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Florianópolis, estava vinculada a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social. Porém, haviam instituições que atendiam crianças e adolescentes em situação de risco, principalmente as que viviam pelas ruas da Capital; entre tais instituições,

havia iniciativas governamentais e não governamentais. Entre as iniciativas governamentais, destacavam-se: Projeto Casa da Liberdade, Programa de Atendimento e Integração de Crianças e Adolescentes de Rua – PAICAR, e o Centro Piloto.

O Programa de Atendimento e Integração de Crianças e Adolescentes de Rua – PAICAR foi criado em 1991, cuja vinculação era o governo estadual e tinha como objetivo:

Promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente para que possam exercer a cidadania plena, principalmente daqueles expostos a situações de risco pessoal e social; (PEREIRA, 2000, p. 29).

O PAICAR passou por modificações introduzidas pelo ECA, porém a sociedade mantinha resquícios da visão ultrapassada, baseada em legislações anteriores e continuou a considerar crianças e adolescentes pobres como sujeitos marginalizados e não como sujeitos de direitos. Além da falta de conscientização popular, havia pouco investimento na área social e faltava um trabalho organizado e articulado em rede.

O Centro Piloto, objetivava encaminhar crianças e adolescentes à escola, resgatar os vínculos familiares e profissionalizá-los através da realização de um trabalho de orientação profissional com oficinas profissionalizantes de mecânica, gráfica, costura, culinária, marcenaria e padaria.

Dos programas de iniciativa não governamental destacavam-se: Jovens com uma Missão – JOCUM e a Fundação Vida.

O JOCUM era um grupo religioso que percorria as ruas de Florianópolis oferecendo lanches às crianças e adolescentes, com o objetivo de criar vínculos com as mesmas para prepará-las para ouvir a pregação do Evangelho, tratava-se de uma prática de caráter religioso e assistencialista e a Fundação

Vida, presidida pela então primeira dama do Estado de Santa Catarina, Vera Maria Kleinnubing, era uma organização não governamental que em 1992 passou a desenvolver atendimento de pernoite para crianças e adolescentes, através do Albergue Santa Rita de Cássia, além de serem desenvolvidas durante o dia atividades artísticas, lúdicas e profissionalizantes no Casarão de Integração Criança / Adolescente e Idoso. Esta fundação foi uma iniciativa responsável pela implantação do SOS Criança, serviço que presta atendimento emergencial a crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

É possível perceber que as instituições que prestavam atendimento à criança e ao adolescente que existiam no início da década de 90, em Florianópolis, tinham uma atuação fragmentada e assistencialista. Além disso, havia uma atuação voltada para o indivíduo que apresentava problema, ou seja, não se tinha uma atuação sistemática com crianças e adolescentes, pois percebe-se que as atividades desenvolvidas não envolviam as famílias e a comunidade. E não era desenvolvida nenhuma ação com o objetivo de conscientizar a população sobre os seus direitos e em especial, sobre os Direitos da Criança e do Adolescente. Tal atuação, residual, assistencialista e emergencial contribui até hoje para que exista uma certa alienação por parte de segmentos populares no que se refere a cidadania e direitos humanos. Desse modo, esses segmentos populares continuam não tendo efetivado seus direitos, uma vez que desconhecem os direitos que estão garantidos em leis, e isso impossibilita o poder decisório de organizações populares, pois estas na sua grande maioria ainda são incipientes. Ademais, vivemos em uma sociedade que historicamente vem inculcando valores, nos quais a responsabilidade de ascensão social está basicamente centrada no indivíduo,

esta maneira de pensar gera a perda da auto-estima, o sentimento de impotência e a exclusão social. Pois o que deveria ser assegurado pelo Estado (Welfare State), ou seja, acesso à saúde, educação, lazer, moradia, alimentação, emprego, habitação etc., passa a ser culturalmente (não juridicamente), responsabilidade do indivíduo, que quando não atinge a aquisição de bens e serviços essenciais a sua sobrevivência por meio de sua renda, passa a ser considerado um incapaz. Ocorrendo assim, um retrocesso social, pois o que deveria ser de direito, passa a ser uma ação de caridade.

Atualmente (2003), em Florianópolis, existem alguns Programas e Projetos articulados na mesma linha de trabalho do Projeto Casa da Liberdade (ao qual reservamos o III Capítulo deste trabalho). Os vinculados diretamente a prefeitura são: o Projeto Abordagem de Rua que possui uma intervenção sócio-educativa e de inclusão social, tendo como compromisso restabelecer vínculos familiares, escolares e comunitários de crianças, adolescentes e adultos em situação de rua; O Projeto Guias Mirins, instalado no Terminal Rita Maria desde 1995 em parceria com a Associação Florianopolitana de Voluntárias – AFLOV, que procura oportunizar aos adolescentes de 14 a 17 anos um espaço de crescimento pessoal e social, através da prestação de serviços de orientação ao público usuário dos serviços prestados pela rodoviária, além de prestar apoio pedagógico, acompanhamento escolar e realizar atividades artístico-culturais.

Em 1999, surgiu o Projeto Florir Floripa, que visa atender crianças e adolescentes em situação de rua, através de oficinas de capoeira, dança, jardinagem, além de prestar apoio pedagógico e educação ambiental. Compondo os Programas de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente em

situação de risco (em especial os que encontram-se em situação de rua) da atual política de atendimento do município, temos também o Projeto SOS Criança e a Casa de Passagem.

O SOS Criança presta atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, objetivando preservar sua integridade física e mental, garantindo o respeito aos direitos humanos.

A Casa de Passagem serve como abrigo temporário para meninos e meninas, acompanhados de suas mães ou não, que se encontram em situação de risco nas ruas. Há também muitas crianças e adolescentes aguardando providências sócio-jurídicas de órgãos e programas que os encaminham.

Quando tratamos da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente é indispensável o conhecimento dos seguintes órgãos, de nível municipal e nacional:

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:** órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento, composto paritariamente por representantes da sociedade civil e do Poder Público. Os Conselheiros têm mandato de três anos. Compete a esse Conselho formular a Política Municipal de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente definindo prioridades e controlando as ações de execuções em todos os níveis. (Lei Municipal nº 3.794/92 – Título I I – capítulos 11 a 16).
- **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** - órgão captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo deliberações do Conselho Municipal, ao qual é vinculado. É gerido por uma junta administrativa composta por cinco membros, representantes do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente e servidores públicos municipais. As receitas deste fundo são provenientes de dotações orçamentárias e/ou subvenções que lhe sejam destinadas pela prefeitura municipal; recursos procedentes do Conselho Estadual e Municipal; oriundos de convênios atinentes à execução de políticas de atendimento de crianças e adolescentes; doações, auxílios, contribuições e valores de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas. Os valores serão aplicados de acordo com o Plano de Aplicação feito pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.(ECA, 1990, Art.17,18 e19).

- **Fundo para Infância e Adolescência - FIA** – poucas pessoas sabem, mas parte do Imposto de Renda pode ser destinado ao FIA de sua cidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente, criou os Conselhos de Direitos que de modo geral possuem a finalidade de definir políticas, gerenciar recursos e desenvolver projetos na área da criança e do adolescente. De acordo com o ECA, parte do Imposto de Renda pode ser destinado a tais projetos, através de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que por sua vez é controlado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Os fundos para a infância e adolescência são recursos públicos oriundos de repasses orçamentários nacionais, de doações voluntárias ou de parte do Imposto de Renda das pessoas físicas ou jurídicas, destinados a implementar a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente. A captação e aplicação dos recursos do FIA compete ao CMDCA e os recursos devem ser destinados a execução da Política, mediante repasse de verbas a programas de entidades governamentais e não governamentais

(ECA, 1990, Art. 260). Os CMDCA prestam conta dos recursos depositados no Fundo, ao Poder Público Municipal e a sociedade, de modo geral. A destinação é deduzida do Imposto de Renda Devido na Declaração de Ajuste Anual. O valor destinado é considerado como um adiantamento do Imposto, o contribuinte apenas direciona parte do Imposto de Renda Devido à criança e ao adolescente de sua cidade, mas quem paga é o governo.

- **Conselho Tutelar** – órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É composto por cinco membros escolhidos pela comunidade local, com mandato de três anos (ECA, 1990, Art. 131-132 ). Com relação aos Conselhos Tutelares, faz-se necessário que a atuação saia do papel, pois há Conselhos Tutelares criados, mas que não estão em funcionamento, além de não disporem de estrutura mínima de funcionamento devido a falta de recursos financeiros.

Tal legislação, assim, já fornece elementos essenciais para a reversão do grave quadro que se encontram crianças e adolescentes, no entanto torna-se urgente sua implementação de fato.

### **2.3 Estado, família e vulnerabilidade social**

Quando analisa-se a grave situação de crianças e adolescentes no Brasil, compreende-se que o Estado não pode apenas se limitar ao reconhecimento de direitos à cidadania, de crianças e adolescentes é preciso a efetiva implementação de políticas sociais que proporcionem o bem-estar das famílias,

pois “a falta ou carência de recursos materiais, não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder” (ECA, 1990, Art. 23 ), cabendo ao Estado a inclusão destes indivíduos em programas de auxílio.

Quando o Estado viabiliza recursos para atendimento de famílias cumprindo determinações contidas no ECA, está protegendo a criança ou adolescente visto que:

A criança e o adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (ECA,1990, Art. 7º).

Porém, o Estado pode tornar-se contraditoriamente também, em um mecanismo de controle, de modo a invadir a privacidade de um contexto familiar, essencialmente em famílias em situação de vulnerabilidade social.

A partir das análises feitas por Miotto (2001), o Estado classifica as famílias em capazes e incapazes. Sendo consideradas capazes aquelas que via mercado, trabalho e organização interna, conseguem desempenhar com êxito as funções que lhes são atribuídas pela sociedade; em contrapartida existem às famílias consideradas incapazes, estas são aquelas que não conseguindo atender as expectativas sociais, requerem a interferência externa, em especial do Estado, visando a proteção de seus membros, são as merecedoras da ajuda pública. Deste modo, podemos perceber que não são levados em conta os problemas sociais de ordem conjuntural, que determinam a condição de vulnerabilidade social das famílias.

Assim, percebe-se que os serviços de assistência estão dirigidos a indivíduos problemáticos. A atenção é dirigida para a criança ou adolescente a partir de situações específicas, como doença, delinquência, maus tratos; ou seja, abordagens individuais, que possuem uma percepção limitada das

demandas colocadas, perdendo de vista os processos relacionais como um todo. É procedente, não estabelecer uma relação automática entre pobreza, desorganização familiar e delinquência, sendo prudente reconhecer que para determinados indivíduos, as condições reais de vida são tão adversas que acabam impulsionando a prática de atos anti-convencionais, como o roubo, o uso e tráfico de drogas, entre outros.

Quando um adolescente comete um crime, deverá cumprir medida sócio-educativa, mesmo assim é preciso levar [...] em conta suas necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ECA, 1990, Art.100 ).

Analisando a realidade brasileira, entendemos ser imprescindível que se tenha um Poder Público que responda aos anseios da sociedade e que tenha duas preocupações básicas: a primeira seria a implementação de leis para que retratem as reivindicações populares e a segunda, se refere ao aperfeiçoamento da estrutura deste poder. É importante que os operadores do direito, inclusive os Assistentes Sociais se sintam responsáveis pela construção de um modelo societário que seja, efetivamente mais justo, livre, provedor dos direitos humanos e que definitivamente caminhem para a construção de uma cidadania operativa.

No que se refere à criança e ao adolescente, é necessário que as decisões não se limitem no texto legal, mas que atinjam o contexto social, extraíndo daí, as justificativas para sentenças que deverão tutelar interesses de uma massa de crianças e adolescentes, abandonados ao seu próprio infortúnio em face da falência das famílias, do descaso da sociedade e das irresponsabilidades resultantes da ação ou não ação governamental.

Embora a questão da criança e do adolescente, em termos de legislação tenha tido uma certa evolução ao longo da história, observa-se que em diversas circunstâncias as leis não são cumpridas, isso reforça a idéia de que o ordenamento jurídico por si só, não resolve os problemas sociais. Neste contexto, urgem medidas públicas adequadas à demanda e faz-se necessária a implantação de políticas que garantam o acesso a uma educação popular, ao trabalho e ao salário justo, porém, é imprescindível para que isso aconteça o engajamento de toda a sociedade, em campanhas e em projetos alternativos que visem a criança e ao adolescente, fazendo-os trilhar pelo caminho da consolidação da cidadania.

A família contemporânea se apresenta de muitas formas, porém continua servindo como um canal de iniciação e aprendizado, principalmente, para os membros menores. Desde sua formação, a família atravessa distintas etapas: estas etapas não possuem um tempo definido, nem um desenvolvimento linear, pois cada família vive-as de uma determinada maneira em função de seus conflitos e particularidades. Compreender o que se passa com uma família num determinado momento de sua existência é ferramenta essencial para poder ajudá-la de forma adequada, para tanto é necessário à utilização de subsídios teóricos que possibilitem o rompimento com os limites do bom senso e da intuição.

No Brasil, o modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo governo, gerou o empobrecimento acelerado das famílias. Na década de 80, acompanhamos um processo de migração exacerbada do campo para a cidade e a entrada de um contingente muito grande de mulheres e crianças no mercado de trabalho. Essa população, vítima do êxodo rural, vive hoje confinada em

cortiços, favelas e casas precárias nas periferias. Em tais ambientes, o direito a privacidade é negado aos grupos familiares empobrecidos que são excluídos do acesso a bens e serviços, e do usufruto amplo da própria cidade onde residem.

Em um contexto de pobreza e exclusão social, a convivência familiar não se configura facilmente. Como estratégia indispensável à sobrevivência material e afetiva, é necessário apelar segundo Carvalho ( 2000, p.96 )

[ ... ] para a solidariedade conterrânea e parental, visto ser essa a condição primeira para a garantia da sobrevivência, ou para a existência de famílias em situação de pobreza e discriminação.

O grupo familiar, cria vínculos e sistemas próprios que garantem os padrões de reprodução social. Uma outra forma de garantir a sobrevivência é através da ‘solidariedade apadrinhada’ (Carvalho, 2000, p.97), neste caso, um ou mais membros da família mantém laços de amizade, construídos especialmente através da prestação de serviços, com famílias das classes média e alta, sendo que este vínculo assegura um canal de doação de roupas, remédios, eletrodomésticos e outros recursos materiais que tornam-se fundamentais na composição do consumo destas famílias. A ‘solidariedade missionária’ (Carvalho, 2000, p. 98) é também um meio de sobrevivência, uma vez que a Igreja é a instituição da esperança e também um meio de organização para a conquista de serviços públicos. Pois trata-se de um tipo de assistência social que embora muitas vezes paliativa, é próxima e mais acessível, além de ser considerada a instituição com maior credibilidade para a população em condição de pobreza, no entanto, pode também ser entendida como uma cumplicidade com a pobreza, pois atenua o processo de mobilização social, contribuindo na construção de um Estado minimalista.

Neste sentido, no Brasil, as sociabilidades sócio-familiares e as redes de solidariedade são para as camadas populares, uma das principais condições de resistência e sobrevivência. Embora exista a alteração entre famílias e sociabilidades sócio-familiares, a família não perdeu suas funções de proteção, socialização e criação de vínculos relacionais.

Com a deficiência em trocas culturais e com a dificuldade de acesso a serviços de educação, lazer e cultura, as famílias possuem poucas ferramentas para romper com sua identidade de excluídas. As políticas de saúde e educação têm apenas uma presença compensatória, residual, onde ficam relegadas a promoção e a prevenção. Envoltas nesta realidade, há um trânsito desse segmento que vai da submissão à rebelião, e essa passagem acontece como explosões que machucam, violentam, matam a si próprios e seus pares, numa convivência familiar e comunitária muitas vezes estressante, onde ocorrem fortes “explosões” também dirigidas a classe dominante.

[...] As atenções hoje prestadas às famílias são extremamente conservadoras, inerciais e só justificáveis no contexto da cultura tutelar dominante, conforme Carvalho (2000, p. 101), prefere-se ainda a distribuição de ajudas em espécie do tipo cesta básica, enxovais de bebê, cesta de medicamentos, etc. É necessário que sejam desenvolvidos processos que possibilitem a autonomia familiar ou seu fortalecimento emancipatório, com o objetivo de se acabar com ações tutelares e assistencialistas presentes na política social brasileira. No lugar de uma política social movida pela compaixão, busca-se uma política social movida pela lógica do reconhecimento dos direitos sociais e portanto, da justiça e da equidade. A complementação da renda familiar, apoio psicossocial e advocatício, o

assentamento de famílias no campo, o saneamento básico, a educação popular, a capacitação profissional, o apoio a micro-empresendimentos geradores de trabalho e renda são alguns dos possíveis programas que podem atender ao conjunto de demandas colocadas pelas famílias para seus processos de fortalecimento e construção de projetos de vida autônoma.

O Estado brasileiro precisa investir com urgência numa política social de qualidade e com objetivos de erradicação da miséria. As desigualdades sociais são gritantes e é preciso uma radical redistribuição de renda. A família e a comunidade precisam de apoios direcionados ao maior e melhor usufruto de bens e serviços indispensáveis à alteração da condição de vida e a exclusão a que estão submetidas.

Segundo Fromm (1985,p.171) para Engels, o termo família é derivado de *famulus* (escravo doméstico) e foi uma expressão inventada pelos romanos para designar um novo organismo social que surge entre as tribos latinas, ao serem introduzidas a agricultura e a escravidão legal. Esse novo organismo caracterizava-se pela presença de um chefe que mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e um certo número de escravos, com poder de vida e morte sobre todos eles, o “*paterpotestas*”, desde então, o termo família tem designado instituições e agrupamentos sociais bastante diferentes, entre si, do ponto de vista de sua estrutura e funções.

Na Roma republicana, por exemplo, pertencer a uma família significava, antes de tudo, pertencer a um mesmo grupo político formado por várias gerações, ao qual se tinha acesso pelo nascimento (filhos); pela adoção (esposa e estranhos) ou pela compra (escravos). Em suma, integravam a família todos aqueles que estavam submetidos ao pátrio poder ou a

dependência do senhor da casa e ficavam excluídos da família os parentes consangüíneos da mulher.

Com a modernidade, a produção científica em relação à família voltou-se para a questão do cuidado com as gerações futuras, o que trouxe diferentes formas de compreensão e tratamento à família, pois esta passou a ser responsabilizada pela socialização de seus novos membros, as crianças. Nesse contexto cabe a colocação de Freud, uma vez que o mesmo

indicou o peso decisivo da primeira infância na formação da estrutura pulsional e do caráter de um indivíduo; e mostrou que o papel principal no desenvolvimento da psiquê individual é desempenhado pelas relações afetivas com os genitores, pelo tipo de amor, de medo ou de ódio em relação a eles. Deste modo, ele deu uma contribuição essencial para a compreensão da eficácia da família no cumprimento das funções sociais mencionadas". Fromm ( 1985, p.171 apud Freud ).

Na família, dão-se os fatos básicos da vida: o nascimento, a união entre os sexos, a morte. É a esfera da vida mais naturalizada pelo senso- comum, onde parece que tudo se dá de acordo com a natureza, uma vez que a família regula as atividades de base biológica, como o sexo e a reprodução humana. Porém, a família constitui um terreno privilegiado para estudar a relação entre a natureza e a cultura. A propósito, com Lévis –Strauss (1976), a família entra definitivamente no campo da cultura, uma vez que o mesmo considerou que o fundamento da família não está na natureza biológica do homem, mas na sua natureza social, ou seja, as famílias se constituem a partir de alianças entre grupos.

Pode-se dizer que família é um conjunto de pessoas unidas ou não por laços consangüíneos, que vivem sob um mesmo teto e que possuem vínculos de afetividade (amor, carinho, inveja, compreensão, incompreensão, etc.) e buscam a proteção de seus membros.

Atualmente, segundo Miotto (2000), não se deve falar mais em família, mas sim, em famílias – pois não existe realmente um modelo ideal de família. O modelo historicamente idealizado como correto em nossa sociedade é o modelo de família nuclear ou patriarcal, cuja a composição é feita por pai, mãe e filhos; no entanto, este é mais um dos muitos modos de arranjo familiar que existem na sociedade contemporânea, pois cada família possui uma dinâmica, um modo de viver particular e que não é superior, nem inferior a qualquer outra família – é simplesmente diferente.

Uma das transformações mais significativas na família, ocorrida após a Revolução Industrial, foi a saída da mulher para o espaço público, com o objetivo de integrar o mercado de trabalho. Tal fato, confere às mulheres nova posição na estrutura doméstica. A experiência de democratização da vida cotidiana na família se reflete no plano da cidadania, ao prover os indivíduos (homens, mulheres, jovens) de recursos para participar democraticamente na esfera pública, há internalização do princípio da autonomia que potencializa a capacidade de julgamento e escolha. Por outro lado, o não desenvolvimento de autonomia, leva a um tipo de comportamento compulsivo, em que o indivíduo não tem o domínio de sua própria individualidade. Esse tipo de comportamento expressa a impossibilidade do sujeito de escolher, tal como nas sociedades tradicionais.

Dados estatísticos, contidos no texto de Miotto (2000), revelam que as famílias nos anos 90 passaram a se apresentar das seguintes maneiras: apresentam número reduzido de filhos; as mulheres passaram a concentrar a vida reprodutiva em idades mais jovens; aumentaram as concepções em idade precoce; as coabitação e a união consensual; ocorreu o crescimento

OAP

/

OK

significativo das famílias monoparentais; de famílias recompostas; da população de idosos; das pessoas que vivem sós, porém prevaleceram as organizações familiares do tipo nuclear.

O modelo estereotipado de família ideal, é repleto de preconceitos e fortalece o sistema de exclusão em relação às camadas pobres da população, que constantemente possuem arranjos familiares que não se enquadram no modelo ideal e pela situação de pobreza, são muitas vezes consideradas famílias “desajustadas ou desestruturadas”<sup>1</sup>.

Mioto (1996 apud Mioto, 1998, p. 21) considera que:

[. . .] a família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em um determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido.

Nesse sentido, pode-se pensar a família, além dos laços biológicos ou civis, uma vez que existem laços resultantes de relações culturais, históricas, políticas, econômicas e sociais que interagem na constituição de organizações familiares. De acordo com Minuchin (1982, p.52),

A família dá a seus membros o cunho da individualidade. A experiência humana de identidade tem dois elementos: um sentido de pertencimento e um sentido de ser separado. O laboratório em que estes ingredientes são misturados e administrados, é a família, matriz da identidade.

A família é considerada como espaço de garantia do pleno desenvolvimento e proteção dos seus membros, desempenhando papel fundamental na educação, na valorização do ser humano, na iniciação a cultura, na garantia de direitos para a sobrevivência. Como uma instituição

<sup>1</sup> Estes termos colocados entre aspas, não devem fazer parte das conceituações utilizadas pelo profissional de Serviço Social, no trato com famílias, pois podem indicar a ênfase em particularidades de cada questão e não uma visão mais genérica de determinada situação.

social, a família tem se estabelecido ao longo da história através das relações humanas e está articulada com a estrutura social na qual se insere. É comum, devido a fenômenos macrosociais que a família altere sua estrutura e seus arranjos, constituindo-se em um grupo extremamente dinâmico que constrói-se e reconstrói-se a partir das relações com seus próprios membros e com o meio social no qual está inserida.

A família brasileira, principalmente a partir da segunda metade do século XX, vem passando por inúmeras alterações, em consequência dos processos de urbanização, modernização e das transformações sócio-econômicas. Essas transformações se refletem no processo de organização do trabalho, no fortalecimento da lógica individualista (predomina a competitividade, há um rompimento dos valores e significados da coletividade), nos avanços na área da reprodução humana, na mudança de valores seculares e num processo de aculturação. Nesse contexto, as famílias brasileiras em condição de pobreza enfrentam cotidianamente uma conjuntura de instabilidade e contradição, pois não conseguem alcançar patamares de dignidade, uma vez que não encontram a possibilidade de resistência a ordem econômica e social que lhes é imposta. Essas famílias, passam a condição de vulnerabilidade social, pois com a ausência de trabalho e suporte social, as camadas mais pobres não encontram caminhos para a inserção social.

A vulnerabilidade social, a falta de segurança, o desemprego e a incerteza de receber apoio dos serviços públicos, vêm a desencadear a exposição das famílias à marginalidade social, trazendo à tona problemáticas que envolvem, uso e tráfico de drogas, violência, a situação de rua em que se encontram

crianças e adolescentes que é um fenômeno identificável em todas as capitais brasileiras, entre outras questões.

As atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes nas ruas, podem ser vistas como estratégias familiares de sobrevivência ou simplesmente de luta pela sobrevivência. Os centros urbanos, sobretudo os mais ricos e populosos, já há alguns anos, acompanham praticamente inertes o progressivo aumento dos contingentes de miseráveis.

A família pode ser vista como uma “caixa de ressonância dos problemas e desafios deste final de século, que envolvem problemas de ordem ética, econômica, política e social” (MIOTO, 2000, p.121). A questão contemporânea que tem suscitado maior discussão, e que tem ultrapassado as barreiras que separam os pobres e os ricos, é a violência.

A violência na família, especialmente contra crianças e adolescentes, tem presença constante na agenda das questões sociais, dessa forma, muitas vezes a família, em vez de ser o refúgio seguro, é o lugar que coloca em risco a segurança física e emocional de seus membros. Essa violência decorre de um complexo quadro social de abandono, não só de crianças e adolescentes por suas famílias, mas de famílias inteiras subjugadas e abnegadas pelo Estado. Tal violência, tem envolvido adolescentes e jovens sob dupla perspectiva: por um lado, os jovens como vítimas da violência e, por outro como seus autores.

Temos observado nos últimos anos que a despeito das conquistas democráticas, a sociedade brasileira vem explodindo em múltiplas formas de violência, muitas das quais consubstanciadas em graves violações dos direitos humanos, comprometendo a vida de segmentos significativos. Ao

longo dos últimos quinze anos, o noticiário tem evidenciado maus tratos infligidos a presos nas delegacias e distritos policiais; a prática violenta no sistema penitenciário, assassinatos e ameaças a trabalhadores e suas lideranças no campo; homicídios deliberados de crianças e adolescentes; violências de toda ordem cometidas contra mulheres e jovens, sobretudo no espaço doméstico; linchamentos e justiçamentos privados e ainda o extermínio de minorias étnicas.

Quando abrimos os jornais, expressam-se múltiplas situações de violência, nesse contexto um dos aspectos mais significativos é o sentimento crescente de medo e insegurança de que os cidadãos dos mais variados grupos e classes sociais são tomados. As instituições encarregadas de preservar a segurança da população, não estão cumprindo suas funções. A sensação é de que a polícia não funciona e as prisões não constituem instrumentos de reeducação de cidadãos condenados pela justiça. Cria-se um sentimento de total desproteção, que faz com que muitas vezes as pessoas reajam agressiva e violentamente.

A sensação de poder ser vítima potencial de uma violência, gera medo, insegurança, incerteza. Os fatores que tem levado a essa situação são: a pobreza, o fato de a polícia não cumprir suas funções e a ausência de políticas sociais adequadas. E consolida-se a opinião de que o crime está crescendo, devido ao envolvimento dos jovens. Assim, parte-se da idéia de que os jovens são os autores da violência, porém pouco se fala deles como vítimas da violência.

A sociedade brasileira é profundamente autoritária com suas crianças e adolescentes, pois as relações sociais são relações adultocêntricas, ou seja os adultos detém o poder e crianças e adolescentes, praticamente não têm poder

algum. Por essa razão, jovens e adolescentes no Brasil, foram considerados até muito recentemente, sujeitos sem fala, aparecendo muitas vezes, no plano da cultura como uma espécie de propriedade biológica da família. Na nossa sociedade, crianças e adolescentes são vistos na verdade como objetos de intervenção da sociedade adulta. Com a Constituição de 1988 e depois com o Estatuto da Criança e do Adolescente, houve uma tentativa de modificar esse quadro. O princípio básico do Estatuto da Criança e do Adolescente é que crianças e adolescentes são sujeitos de direito e, como tais, têm voz, devem ser ouvidos e portanto, não podem ser mais objetos de um poder ilimitado de quem quer que seja.

Hoje, a violência é uma das questões mais trágicas do nosso cotidiano e os jovens estão sendo as vítimas potenciais. O que preocupa as autoridades e a população é fundamentalmente o crime violento, o risco de termos o bem mais supremo, que é a vida, em perigo. Por outro lado, os jovens não são nem mais, nem menos violentos que o conjunto da população.

Neste contexto de violência estrutural, as crianças e os adolescentes, encontram-se em situação de “risco social ou pessoal”. Embora as raízes do termo risco fundamentem-se na teoria econômica, que, em função do mercado, procura delimitar as possíveis perdas. A apropriação dessa relação de perdas e danos pelos diferentes campos sociais, estende-se a outras dimensões, tais como a física, as psicológicas e as políticas. O termo “risco” fica mais nítido em sua definição de perigos e fatalidades, é semelhante ao termo “vulnerabilidade”, que se explica através da delimitação do campo mais frágil pelo qual alguém pode tornar-se vulnerável, ou seja sofrer um ataque ou invasão a partir de determinado ponto. Tanto “risco” quanto “vulnerabilidade”

podem ser intermediados pelo ato de expor-se ou arriscar-se a circunstâncias que levem ao sofrimento de danos. Toda condição de vulnerabilidade se traduz num estado de instabilidade, assim, todos nós, de um modo ou de outro, em relação a uma coisa ou outra, é mais ou menos vulnerável. Só se pode verificar a vulnerabilidade de alguém, quando esse alguém é comparado com outra condição de ser, ou seja, quando comparado a um certo e conhecido padrão, condição ou estado de ser e existir.

A vulnerabilidade social indica a possibilidade atual, de alguém ter sua condição de vida, em relação a sociedade da qual faz parte alterada. Esta alteração na condição de vida de uma pessoa, pode dar-se para melhor ou pior. Porém pode-se tipificar a vulnerabilidade social, com exemplos próprios da vida humana e seus relacionamentos. Desse modo, crises econômicas inflacionárias, desemprego, abandono, falta de cuidados com a criança e com o adolescente, com portadores de necessidades especiais (deficientes físicos ou mentais), desprezo para com idosos, violência, carência de seguridade social, doenças epidêmicas, falta de higiene e saúde pública, constituem situações que tornam, o viver comum de qualquer ser humano, intensamente vulnerável. A expressão vulnerabilidade social não deve ser entendida de maneira restrita, pois não se pode limitar o número possível de situações de vulnerabilidade social a que um povo pode estar sujeito, e

Os direitos estabelecidos na Constituição Federal, são muito importantes, pois viabilizam de certo modo a igualdade social e econômica e buscam melhorar a condição de vida à sociedade que se vê vulnerável. (RIZICKI, 2001).

É necessário ter cuidado especial, ao lidar com a Infância e Adolescência devido a complexidade que envolve este universo e as diversas vulnerabilidades as quais estão sujeitos. Os jovens, especialmente os

adolescentes, sofrem as conseqüências das desigualdades sociais e reagem de diferentes maneiras. Na opção pelo lucro e na defesa de interesses capitalistas, grande parcela de jovens é excluída pela “violência estrutural” perpetrada pelo Estado, gerando a exclusão de pessoas, negando-lhes bens e oportunidades, tornando-os mais vulneráveis às mazelas sociais. O “focus” da violência estrutural é uma sociedade onde a democracia é aparente e o Estado não garante a todos o pleno acesso a seus direitos.

### **3 CAPÍTULO II - A CASA DA LIBERDADE COMO ESTRATÉGIA DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **3.1 O Projeto Casa da Liberdade como perspectiva de enfrentamento de situações de vulnerabilidade social**

Resgatando parte da história do Projeto Casa da Liberdade, utilizando como referência o documento intitulado Projeto Casa da liberdade: Espaço Cidadão (1999), nos reportamos aos idos de 1980, que foram marcados pela ausência de política agrícola, o que desencadeou um processo migratório, formando os chamados bolsões de pobreza (favelas) nos grandes centros urbanos, especificamente na periferia de Florianópolis, teve entre outras conseqüências as primeiras crianças e adolescentes perambulando nas ruas centrais.

Tal fato sensibilizou as autoridades eclesiais locais, que passaram a exigir um posicionamento do poder público, na criação de programas de atendimento que abarcassem tal segmento, além disso em junho de 1985 emergiu o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR, que tratou-se segundo Nascimento (1999, p.20),

de uma mobilização para sensibilizar e comprometer as forças sociais no sentido de resgatar a cidadania de aproximadamente sete milhões e meio de meninas e meninos, não apenas nos

grandes centros, mas em cidades de menor porte, por todo o país, que tinham na rua seu principal espaço de vida, e tinham negados os seus direitos fundamentais.

Chegando à Capital, vítimas do êxodo rural, as famílias começam uma nova adaptação. Com a falta de emprego, qualificação profissional e escola para os filhos, surge a insuficiência de recursos necessários para suprimento das necessidades básicas destas famílias, o que desencadeia o aparecimento de crianças e adolescentes, principalmente advindas dessas famílias pelas ruas da Cidade, praticando a mendicância. Essas famílias são excluídas de seus direitos fundamentais, tais como o direito à habitação; à saúde; à alimentação; ao lazer; à educação. Esse processo de exclusão, configura um intenso processo de desigualdade social, do desrespeito aos direitos sociais básicos do cidadão, causados pela má distribuição de renda e pela deficiência e ineficácia das políticas sociais.

Com o crescimento da população de crianças e adolescentes pelas ruas, fato que se registra desde os primórdios dos anos 60, começa a haver uma preocupação por parte das classes políticas em âmbito nacional; então no ano de 1964, o governo federal através do Decreto nº 4313 de 01/12/64 criou a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – FUNABEM; Nos estados da federação foram criadas as Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor - FEBEMs, reguladas pela Lei de Segurança Nacional. Percebe-se que as funções de ambas não eram de proteção, mas sim, de segurança social contra o desequilíbrio biopsicosocial que estava sendo gerado, dando início à institucionalização do “menor” como medida de proteção.

No Estado de Santa Catarina, foi criada a Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor - FUCABEM, através do decreto nº 664, de 30 de julho de 1975, esta Fundação passou a ser responsável pela criança e adolescente marginalizado no âmbito estadual. A FUCABEM seguia as diretrizes da Política Nacional do Bem Estar do Menor e alguns anos após sua criação passou a contar com o apoio da Ação Social Arquidiocesana,

que buscava desenvolver um trabalho comunitário. Em 1979, foi promulgado o Código de Menores (Lei nº 6697/79), que passou a legislar para crianças e adolescentes em “situação irregular” e que incluía diversas práticas repressivas.

Com o surgimento desses segmentos nas ruas da capital catarinense, o poder público foi pressionado pelas autoridades eclesiais, em especial o pároco Pedro Keller em 1983, a assumir um posicionamento, visando atender as crianças e os adolescentes que perambulavam pelas ruas; principalmente nas proximidades da Catedral Metropolitana. A partir de então, foi criado pela Prefeitura de Florianópolis, um Sub Programa de Atendimento a Meninos de Rua, que mais tarde passou a chamar-se Casa da Liberdade - Espaço Cidadão.

Para tanto, foi montada uma equipe de trabalho, em novembro de 1984. Tal equipe foi integrada por representantes da prefeitura municipal de Florianópolis, Juizado, Delegacia de Menores e FUCABEM; então, formou-se um conselho deliberativo. As entidades e instituições envolvidas, procuravam formar laços de afetividade e efetividade com os meninos, buscando conhecer as problemáticas que os envolviam, bem como, de qual localidade procediam. Para abordar os meninos, foi montada uma barraca no aterro da Baía Sul, local esse considerado como ponto de encontro dos mesmos.

Com mudanças no campo político, aconteceu o enfraquecimento do Programa, sendo desfeita a equipe. A partir de então, a responsabilidade ficou a cargo da Prefeitura e da FUCABEM. Com a falta de segurança no local, e pessoal para atender a demanda, tornou-se inviável a continuação do Programa, que mesmo com todas as dificuldades, estendeu-se por mais um ano, devido à procura dos meninos e meninas.

Em setembro de 1985, a equipe de trabalho conseguiu um espaço no prédio do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, localizado na rua

Trajano, esquina com Conselheiro Mafra, no Centro da Capital. Os meninos, e a equipe fizeram a limpeza do local, organizaram e iniciaram as atividades, sendo desenvolvidas: atividades básicas de higiene pessoal; alimentação e limpeza geral; atividades operativas: teatro, esporte, estudo dirigido e capoeira; atividades produtivas: coleta e venda de papelão, confecção de sachês, banana recheada e pastéis; além de outras atividades: assembléia geral semanal, encaminhamento ao mercado de trabalho e a cursos profissionalizantes, atendimento individual, grupal e visitas domiciliares.

Os trabalhos funcionaram neste local, durante quatro meses, pois ao findar este prazo, o local foi solicitado pela coordenação do IPESC. Então o referido Instituto, cedeu um espaço que se localizava nos fundos do Instituto Estadual de Educação. Esse era, porém um espaço menor, propiciando a evasão dos meninos e meninas e prejudicando o andamento do programa. Surgiram, em 1986, novas atividades como a limpeza de praias, trabalho este remunerado pela COMCAP. Contudo, percebeu-se que em alguns casos a remuneração estava sendo utilizada para a compra de drogas e álcool, sendo suspenso o trabalho.

No ano de 1987 é criado oficialmente na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, o Programa de Atendimento a Meninos de Rua (denominado anos depois pelos próprios usuários de Casa da Liberdade), numa ação integrada com o poder público Estadual, Municipal e Entidades não Governamentais. Neste mesmo ano, devido a grave situação em que se encontrava a sede do Programa, a Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, alugou uma casa situada na Avenida Hercílio Luz, no Centro da Capital, onde passou a funcionar o Programa de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua de Florianópolis. O espaço era bastante pequeno e atendia 34 crianças e adolescentes de ambos os sexos. O programa, contava com três funcionários: uma professora primária, um coordenador e uma merendeira; contava também com três estagiárias de Pedagogia

e um funcionário cedido pelo governo estadual, que ficava a disposição do Programa. Quando o Programa, passou a ter atividades na área da saúde, educação, encaminhamentos para o mercado de trabalho e cooperativas de produção.

Porém em 1990, este Programa teve que rever seus objetivos passando a denominar-se Casa da Liberdade - CEC Urbano, por estar atendendo crianças e adolescentes das comunidades empobrecidas do perímetro urbano e eventualmente os de rua. As mudanças ocorridas decorrem principalmente do surgimento de uma legislação específica para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a Lei nº8069/90, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que nos anos 90, as contradições sociais foram bastante agravadas com uma reconfiguração importante nas relações sociais e de trabalho, foi observado, um considerável aumento de crianças e adolescentes no centro de Florianópolis em busca de meios para a sobrevivência deles e de suas famílias, cujas rendas eram na grande maioria, inferiores ao salário mínimo. Assim, os profissionais da Divisão da Criança e Adolescente e da Casa da Liberdade (todos vinculados a PMF), mobilizaram-se no sentido de adquirir parceiros para a construção de uma sede adequada para o Projeto, a fim de resgatar o trabalho com crianças e adolescentes de rua, bem como desenvolver atividades nas comunidades, objetivando evitar a volta destes meninos as ruas, visto ser a rua um espaço onde de certa maneira é facilitado o uso de drogas, a ocorrência de furtos e assaltos. Em 1990, com problemas de infra-estrutura e com a extinção do Código de Menores de 1979 e o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 14 de novembro, foram revistos os objetivos e começou o atendimento de crianças e adolescentes da periferia e, eventualmente, os de rua.

Com as novas contradições trabalhistas que vão surgindo, causando o desemprego e o aumento do número de crianças e adolescentes freqüentando o Centro da Capital, o projeto é obrigado a fazer novas parcerias para a construção de um local mais apropriado e um novo projeto político - pedagógico para os novos usuários. Esse novo Projeto político - pedagógico dentro do Projeto Casa da Liberdade: Espaço Cidadão, foi pautado em processos educacionais, com uma abordagem que privilegiava o processo pedagógico voltado para a transformação, uma proposta de educação e trabalho com ações coletivas, numa concepção de construção da cidadania.

A Passarela do Samba Nego Quirido, localizada no aterro da Baía Sul, na cidade de Florianópolis consistia em um espaço propício para a construção de uma sede para atender as crianças e os adolescentes, haja vista que este conjunto arquitetônico, formado por duas fileiras de arquibancadas, ficava ocioso na maior parte do ano, atendendo além da festa do carnaval, a esporádicos eventos. Ciente do desperdício dessa infra-estrutura, a então administração, decidiu utilizar tal equipamento, mantendo sua função de origem e utilizando-o para todo o ano, para uso educacional.

A equipe técnica (profissionais) da Divisão da Criança e Adolescente, em 1991, elaborou um sub projeto, visando otimizar o espaço ocioso da Passarela do Samba para uso educacional, contatou com o IPUF para a elaboração do Projeto Arquitetônico, em seguida encaminhou toda a documentação necessária para captação de recursos. Além de contar com a colaboração da Empresa Porto Belo, da Loja Maçônica Acácia da Arte Real, com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Florianópolis e da Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV que contribuiu dando apoio logístico durante todo o processo de construção. Em 1992, junto a

Passarela do Samba Nego Quirido na Baía Sul, durante a administração do Prefeito Antônio Henrique Bulcão Viana, inicia-se a construção das novas instalações da Casa da Liberdade. As obras de construção da Casa da Liberdade, ficaram sob responsabilidade da Construtora Engefor e Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

A nova sede foi inaugurada em dezembro de 1993, já na administração do Prefeito Sérgio Grando, o atendimento teve início com as 34 crianças e adolescentes da antiga sede, sendo oferecidos cursos de datilografia, esporte e lazer, técnicas de memorização, manicure e mais tarde, oficina de informática.

Em 1994, a Casa da Liberdade recebeu recursos para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo. Reobteve também recursos do Fundo Canadá e da Secretaria Estadual da Administração e Justiça, através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Durante o ano de 1995, formaram-se novas parcerias com a Fundação Franklin Cascaes, UFSC, UDESC, Associação Florianopolitana de Voluntárias - AFLOV, buscando a capacitação profissional dos usuários do Projeto. Com a nova proposta de atendimento, o Projeto assumiu uma postura mais direcionada para um novo fazer, um atendimento mais globalizado, buscando responder melhor às demandas, expectativas e necessidades concretas da comunidade, através de um processo organizado de trabalho.

O Projeto Casa da Liberdade - PCL, conta hoje, com uma equipe multidisciplinar, formada por um coordenador, uma assistente social, uma psicóloga, uma pedagoga, uma auxiliar administrativa, duas merendeiras, duas auxiliares de serviços gerais, uma recepcionista / telefonista e educadores sociais. Além desse quadro, os estagiários do serviço social e da pedagogia, também atuam fazendo um atendimento educacional, assistencial e emocional às crianças e adolescentes, contribuindo de alguma forma para

o enfrentamento de problemas e, mais efetivamente, em um processo educacional voltado para o desenvolvimento das potencialidades, socialização do saber e para a formação social no resgate da cidadania da criança e do adolescente.

A Casa da Liberdade (como é chamada pelos seus usuários), visa atender crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, na faixa etária de sete a dezoito anos de idade, e suas respectivas famílias, estende o atendimento até vinte e um anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Oferece oficinas sócio-educativas, cursos profissionalizantes, buscando parcerias e fazendo articulações com outras instituições. Tem como prioridade manter as crianças e adolescentes na escola em um período, e no outro, em atividades do Projeto. No início das atividades são feitas reuniões com as crianças e adolescentes para informar-lhes as normas do Projeto, como horários de entrada e saída, horários das refeições, atividades e oficinas que são oferecidas, apresentação de funcionários e as regras para manter o bom convívio dentro do Projeto. Nessa mesma reunião, são apresentados o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988, mostrando-lhes seus direitos e deveres, iniciando-se um trabalho de conscientização dos novos cidadãos.

O Projeto Casa da Liberdade, era vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, na Divisão da Criança e do Adolescente (passou a se chamar Divisão Sócio-educativa em 2003), porém com as atuais mudanças promovidas pela Prefeita Angela Amim, houve um desmembramento desta Secretaria, estando hoje o Projeto subordinado à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Lei nº5831 de 21 de março de 2001, e está ligado à Gerência da Família, Criança e Adolescente, subsidiado pela Divisão Sócio – Educativa e financiado basicamente pelos fundos municipais da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

Essa modificação tornou o sistema, teoricamente menos burocrático, pois a referida Secretaria foi criada recentemente com o objetivo de desburocratizar o atendimento.

Para serem incluídos na Casa da Liberdade, as crianças e adolescentes devem estar matriculados na rede escolar; se no ato da matrícula, o usuário não estiver estudando o projeto procurará inseri-lo na rede escolar. A interação dos profissionais com os usuários é de suma importância, pois a confiança, os vínculos de afetividade, juntamente com atividades atrativas, interferem no nível de comprometimento das crianças e dos adolescentes com o Projeto. Geralmente, os usuários, chegam a Casa da Liberdade, por indicação de amigos ou encaminhados por outras instituições.

Em 2002, o Projeto Casa da Liberdade - PCL continuou funcionando nas instalações da Passarela do Samba Nego Quirido, sendo definido pelo coordenador Machado em setembro de 2002 (através de relato verbal) como,

um projeto de caráter sócio-educativo que atende crianças e adolescentes de 07 a 18 anos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, através de oficinas sócio-educativas, cursos profissionalizantes de cooperação e produção, realizando também encaminhamentos diversos, especialmente na área da saúde e capacitação profissional.

O Projeto vivencia dificuldades para a manter suas instalações no atual local, uma vez que as crianças e adolescentes estão convivendo com um tráfego de veículos bastante intenso. Trata-se de área urbana e central onde estão sendo construídas rodovias de trânsito rápido, situadas em frente das instalações do Projeto, o que dificulta a circulação de pedestres. Tal situação, está sendo enfrentada pelos funcionários e usuários, através da mobilização da comissão de pais e do apoio da coordenação que juntos estão lutando por uma via de solução. Além desta dificuldade, o Projeto convive com um certo grau de desistência nas oficinas profissionalizantes, e essa evasão é resultante da falta de vale transporte para fornecer ao adolescente para que o mesmo possa se deslocar duas vezes por semana de sua casa, para participar das atividades propostas.

Embora tenha sido relevante salientar tais problemáticas, podemos dizer que nos dias atuais 31 profissionais e/ou voluntários circulam diariamente pelo Projeto Casa da Liberdade, sendo que estão em pleno funcionamento as seguintes oficinas: Sócio- Educativas (consiste em apoiar pedagogicamente crianças e adolescentes de 07 a 13 anos de idade): Oficina de Dança, Oficina de Percussão, Biblioteca, Apoio Pedagógico, Educação Física e Brinquedoteca; Oficinas Profissionalizantes (consiste em profissionalizar adolescentes de 14 a 21 anos): de Encadernação e Restauração de Livros, Corte e Costura, Bordado à máquina, Informática, Cerâmica e Iniciação Musical.

Nas Oficinas Sócio-Educativas atende-se diariamente por turno 40 crianças ou adolescentes, e nas Oficinas Profissionalizantes que ocorrem em dois encontros semanais, atende-se por turma 10 alunos em cada oficina, ( são atendidos no total cerca de 80 adolescentes) e também são disponibilizadas algumas vagas a familiares de incluído no Projeto. Além das oficinas o Projeto conta com uma cabeleireira que ajuda no aperfeiçoamento do visual das crianças e dos adolescentes. Os incluídos no PCL, têm direito a fazer refeições, sendo fornecidas três refeições por turno.

Desde 1995, cada criança ou adolescente que é incluído no Projeto Casa da Liberdade é atendido pela Assistente Social, através de uma abordagem individual (no caso de crianças é necessário a presença de um responsável), sendo realizada uma entrevista para realização do preenchimento de formulário de matrícula, além de serem requisitados, comprovante de residência, atestado de matrícula na rede de ensino escolar e documento de certidão de nascimento ou carteira de identidade. Após esse primeiro momento, o incluído no Projeto é levado a conhecer as instalações locais e sua respectiva turma. A partir da inclusão de criança ou adolescente no

Projeto, o Serviço Social periodicamente busca contato com a família deste sujeito, além de procurar saber suas condições escolares.

Quando o usuário, é identificado por um ou mais educadores, por apresentar alguma dificuldade ou questão que fuja de seu âmbito profissional, este é encaminhado à equipe técnica (Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo e Coordenador), que através de atendimento individual, e / ou familiar passa a estudar minuciosamente a situação.

No ano de 2002, percebemos que o Serviço Social, atendia uma demanda muito alta de usuários, além dos já incluídos em alguma atividade do Projeto, diariamente muitas pessoas procuravam a Assistente Social a fim de conseguir uma inclusão em uma Oficina, ou devido a problemas teoricamente vinculados ao objetivo do trabalho dentro deste espaço institucional. Como existe uma única profissional de Serviço Social lotada no Projeto, a mesma está incumbida junto com a equipe técnica de uma série de tarefas, tanto no que se refere ao planejamento institucional, como na atuação técnico-operativa. Sendo ainda, responsável pela organização das Oficinas Profissionalizantes, seja no que se refere a inclusão de usuários, mudança de turmas, realização de matrículas, controle de assiduidade, visitas domiciliares, entre outras. No que se trata da assiduidade, busca-se primeiramente conscientizar a criança e o adolescente de estar comprometido com as atividades desenvolvidas, além disso, há grande número de crianças e adolescentes aguardando (em lista de espera) a inclusão no Projeto.

As conversas com crianças e adolescentes são constantes, pois ouvi-los e tentar compreender suas situações, seja no âmbito familiar, institucional, ou de conflito devido à transição de idade é visto como uma estratégia para se

atingir melhorias em sua qualidade de vida. Respeitar o que o usuário tem a dizer é na maioria das vezes a saída para superar ou amenizar problemas, vivenciados por ele mesmo.

Durante a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Projeto Casa da Liberdade, buscou-se, especialmente a partir de abordagem grupal com crianças e suas respectivas famílias, desenvolver ou aperfeiçoar através de um processo educacional, o potencial crítico das famílias, de forma que as mesmas pudessem buscar o acesso aos Direitos Humanos, construindo um paradigma de sociedade mais justo, colaborando desta forma para a construção de um processo de modificações societárias, através da inculcação de certos valores, ligados à cidadania e a liberdade, visando também a (re) construção de redes de comunicação entre diferentes membros de uma mesma classe social.

Os meios de trabalho, foram organizados a partir dos referenciais teórico-metodológico e ético- político, acumulados durante o contínuo processo de formação acadêmica, tendo como instrumentos técnico-operativos: a observação da realidade, entrevistas, preenchimento de formulários e levantamento de dados que subsidiaram análises para a realização de uma intervenção planejada (ver anexo A) que preferencialmente se materializou através da realização de reuniões e de abordagem grupal, tendo esta momentos de trabalho específicos com crianças, com adolescentes e com os adultos.

A partir de uma interação grupal tanto com os adultos quanto com as crianças e adolescentes procuramos durante o período de intervenção:

- Desenvolver atividades grupais de interação entre as famílias de forma a construir um grupo coeso de agentes de mudanças;
- Ampliar ou estender os vínculos de sociabilidade entre o PCL e família;
- Trabalhar conceitos com as famílias de maneira à (re) construir significados do que é ser criança ou adolescente;
- Trabalhar conceitos com o(s) familiar (es), com as crianças e adolescentes, que contribuíssem para um melhor convívio familiar, comunitário, e institucional, de modo a melhorar a qualidade de vida e de educação das famílias;
- Tentar romper estigmas familiares negativos, que por vezes tendem a dificultar o desenvolvimento psicossocial das famílias, em especial das crianças e adolescentes;
- Esclarecer às famílias acerca dos direitos constitucionais, em especial no que se refere à Lei nº8069/90 ( ECA).
- Realizamos levantamento da situação de emprego dos pais, a fim de buscar mecanismos que possibilitassem o encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Desenvolver um sentido da importância de fazer parte de um grupo e dos caminhos que a coletividade e a solidariedade podem conduzir o homem;
- Mencionar e dar explicações de como é possível elaborar um planejamento familiar e a importância da utilização de orçamento mensal familiar;
- Instigar e motivar as pessoas a terem sonhos, a se auto-valorizarem, e a preservarem as relações familiares de maneira harmônica;

- Estimular a necessidade de diálogo entre os diferentes membros de uma família;

Os encontros com os familiares (adultos) dos incluídos no Projeto Casa da Liberdade ocorreram a cada quinze dias, sendo realizados seis encontros grupais. O trabalho realizado junto com os pais propiciou uma melhor interação com a família da criança ou adolescente incluído no PCL, como a inculcação de certos valores, principalmente os que tratam do rompimento de estigmas arcaicos, como é o caso do modelo imaginário ideal de família (nuclear); bem como mudança de paradigmas societários que desencadearam o “mosaico” atual de arranjos familiares; Investindo no respaldo as legislações, em especial as de proteção à criança e ao adolescente e a família, acreditamos ter colaborado em um processo, mesmo que “microscópico” de mudança de modelo cultural, ou mesmo referencial, pois conhecendo as leis se torna possível desenvolver processos reflexivos e críticos.

Com as crianças e adolescentes, os encontros grupais aconteceram semanalmente e buscou-se trabalhar a inculcação de valores com a utilização de atividades educativas, utilizando recursos lúdicos.

O grupo de adolescentes demonstrou maior interesse quando os encontros ganhavam em certos momentos acompanhamento musical, embora, tivéssemos que fazer adaptações na nossa proposta de trabalho, atendendo a sugestões dos usuários, percebemos que aproveitamos de forma significativa os momentos que juntos discutíamos, seus direitos, deveres e relacionamentos o que possibilitou a construção de vínculo de confiança, carinho, respeito e afetividade.

Como o Serviço Social no Projeto Casa da Liberdade, trabalha com crianças e adolescentes, vindos de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, as expressões da questão social que decorrem de uma sociedade capitalista onde predomina a desigualdade entre ricos e pobres, é freqüente o atendimento de situações onde se evidenciam a drogadição, o desemprego, a falta de alimentos, além dos diferentes tipos de violência. Essas situações que conduzem a família a uma condição de vulnerabilidade contribuem negativamente no processo de educação dessas crianças e adolescentes que procuram na maioria das vezes as referências essenciais de vida dentro do âmbito familiar.

Acreditamos, que só haverá um movimento em torno da (re) construção de condições dignas de vida às crianças e adolescentes da classe mais marginalizada da sociedade contemporânea, se pais e educadores começarem a mudar suas atitudes, a fim de compreender, ter afetividade, buscando exercitar a solidariedade, para que dentro de um novo contexto de realidade social, a cidadania e a consciência crítica possam predominar, e neste caminho seja possível, a igualdade de oportunidades entre crianças de segmentos sociais diversos. Consideramos necessário que o processo de educação para a família, iniciado pelo Serviço Social através de atividades grupais durante o ano de 2002, seja contínuo de forma a colaborar na garantia e pertinência dos Direitos da Criança e do Adolescente, de maneira a diminuir as expressões da questão social.

Enquanto desenvolvíamos estágio curricular, nos foi possível ter acesso a instituições governamentais e não governamentais que prestam serviços à criança e ao adolescente, e que estão previstas no âmbito de atenção da

Política de Proteção da Criança e do Adolescente, bem como à família e ao idoso, direitos estes expressos na Carta Magna, especialmente em seus artigos 226 e 227, bem como a proteção integral às crianças e adolescentes regulamentadas pela Lei nº8069/90.

No município de Florianópolis, dispomos de um local específico para a organização de programas, projetos e serviços da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, denominado “Cidade da Criança” que se localiza no bairro Agronômica.

Embora a atuação do Serviço Social aconteça em uma perspectiva mais ampla, pois trabalha com as emergências expressadas pela questão social a Política de Proteção da Criança e do Adolescente é a que mais subsidia o trabalho profissional neste projeto, sendo através de encaminhamento de crianças e adolescentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Programa de Apoio Sócio- Familiar, Programa Liberdade Assistida, entre outros.

Outra política social bastante concernente a atuação profissional do Assistente Social com crianças e adolescentes é a Política de Educação, visto que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, políticas e religiosas.(Brasil / Mec, 1996, Art.2º).

Sendo que . . .

A educação escolar é um processo de interação entre ensino e aprendizagem, envolvendo a construção, a transmissão e a aquisição de conhecimentos sistematizados para o desenvolvimento das habilidades necessárias a inserção do cidadão no mundo do trabalho, bem como para a convivência social crítica e transformadora.(BRASIL / Mec, 1996, Art.2º, Parágrafo Único).

A política pública de Assistência Social também foi constante, ao atendermos os usuários do PCL, inclusive no que se refere a alimentos e obtenção de órteses. No que se refere a política de Saúde, vivenciamos situações que demandaram encaminhamentos para a rede pública de atenção básica. As leis que regulamentam a política social de atendimento a saúde do cidadão e da gestão de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, são respectivamente as leis nº 8080/90 e 8142/90, que por sua vez são regulamentações dos artigos 196 a 200 da Constituição Brasileira.

Estes usuários são atingidos de modo geral pela necessidade de usufruírem de todas as políticas públicas. Sobre estes, procuraremos a seguir indicar alguns elementos que precisem melhorar a realidade social na qual estão envolvidos.

### **3.2 Quem são os usuários do Projeto e suas famílias**

A partir da eleição de categorias constantes na Ficha de Matrícula para a inclusão no PCL (ver anexo B), chegamos a construção do Quadro I (ver anexo C), e identificamos a partir de então que a maioria das crianças e adolescentes incluídos nas Oficinas Sócio-Educativas do Projeto Casa da Liberdade, residem no bairro Prainha, que fica localizado bem próximo do Centro de Florianópolis. (ver anexo D ). Grande parte do território ocupado neste bairro se localiza em áreas altas, ou nas proximidades do mar. Os demais bairros, com exceção dos bairros Carianos, Abraão, Jardim Zanelato e Pró- Casa, estão também localizados nas proximidades do Centro, destacando-se que a maior parte das ocupações territoriais foram ocasionadas, sem o devido planejamento urbano-territorial, pois surgiram em decorrência de

ocupações irregulares, impulsionadas pelo fenômeno do êxodo rural. No entanto, este tipo de ocupação propiciou a maioria das famílias residirem em moradias próprias ( ver anexo E). Especialmente, nos Morros Mariquinha, Queimada Nova Trento e Mocotó existem inúmeras moradias construídas sobre áreas de preservação permanente, e devido a isso, em dias chuvosos existe certa preocupação com deslizamentos. Outro problema enfrentado pelos moradores destes morros é o aumento da violência e da criminalidade, principalmente envolvendo o tráfico de drogas.

Na localidade onde ficam situados os Morros do Mocotó e da Mariquinha, tivemos a possibilidade de ouvir relatos de moradores (inclusive de um pai de uma criança incluída no Projeto Casa da Liberdade) que é possível visualizar nas vielas do Morro do Mocotó, adolescentes de quatorze, quinze anos de idade portando armas, com a finalidade de vigiar a circulação das pessoas. Quando por exemplo é identificado que um carro da Polícia está chegando no Morro, tiros são disparados com a finalidade de avisar aos “chefes”, ou seja traficantes que dominam o Morro, para que fujam ou escondam mercadorias roubadas, drogas e armas.

O Morro do Mocotó é uma localidade, próxima do Projeto Casa da Liberdade e dos locais onde residem a maioria das crianças e adolescentes incluídos no PCL, considerada perigosa. No tocante a violência, durante o período em que realizei estágio curricular no Projeto Casa da Liberdade, fui informada que ocorreram quatro assassinatos, decorrentes de guerrilhas e acertos de conta entre traficantes. As crianças e adolescentes que vivem no bairro ou nas proximidades ficam muito assustadas e algumas famílias buscam oportunidades para irem morar em comunidades menos violentas, porém os “chefes” controlam as vendas de propriedades no Morro e também há pouco interesse por parte da população em geral em comprar uma residência nesta localidade. Neste sentido, percebe-se que crianças e adolescentes ficam bastante expostos a diferentes tipos de violência e ao “mundo das drogas”.

Conseguir com que não se tornem usuários, viciados ou que não tenham algum envolvimento com a criminalidade, especialmente ligada as drogas ilícitas, é um desafio, tanto para os profissionais que convivem com eles ( professores, assistentes sociais, psicólogos . . . ) como para as famílias, quando estas ainda não estão envolvidas com o “mundo das drogas”.

O bairro Abraão se localiza na parte continental de Florianópolis, sendo que para se deslocar do Centro para chegar neste bairro é necessário utilizar as pontes Colombo Sales ou Pedro Ivo Campos. Predomina neste bairro, condomínios e residências ocupados pela classe média, porém há uma parte do bairro onde existe concentração de moradias populares do tipo Conjunto Habitacional, ocupadas por diversas famílias de migrantes que viviam à margem da Via Expressa.

Do total de crianças e adolescentes analisados com relação a compatibilidade escolaridade e idade, em 66,6% dos casos identificados, os sujeitos apresentam atraso escolar, sendo que estes atrasos variam de um até cinco anos. Em contra partida, 33,3% dos sujeitos analisados, apresentam idade e grau de escolaridade compatíveis. (Para realizar este estudo utilizamos, como referência a entrada da criança na escola com seis anos de idade, onde inicia-se a pré alfabetização, ou seja, período anterior a primeira série do ensino fundamental).

#### QUADRO II – RELAÇÃO IDADE X ESCOLARIDADE

Escolaridade ( séries referentes ao Ensino Fundamental )	Média de idade	Nº de Crianças e Adolescentes
1ª	9	04
1ª e 2ª - Aceleração	11	01
2ª	9	07
3ª	11,3	05
4ª	11	02
5ª	11,5	04
6ª	12	01

Figura 01: Relação idade X escolaridade

A partir da análise dos dados contidos neste quadro, que surgiram de dados do Quadro I - Anexo C, podemos inferir que:

- Na 1ª série do ensino fundamental, foi identificado atraso escolar médio de dois anos;
- Na situação de Aceleração (1ª e 2ª série) do ensino fundamental, foi identificado atraso escolar médio de quatro anos;
- Na 2ª série do ensino fundamental, foi identificado atraso escolar médio de um ano;
- Na 3ª série do ensino fundamental, foi identificado atraso escolar médio de 2,3 anos;
- Na 4ª série do ensino fundamental, foi identificado atraso escolar médio de um ano;
- Na 5ª série do ensino fundamental, foi identificado atraso escolar médio de 0,5 ano;
- Na 6ª série do ensino fundamental, não foi identificado atraso escolar;

Podemos relacionar este elevado percentual de crianças e adolescentes que apresentam atraso escolar, com as condições de vulnerabilidade social, enfrentadas no ambiente familiar, como: desemprego, desagregação familiar, falta de interesse pelas atividades escolares, devido a fatores como desnutrição infantil que geram certo grau de retardamento físico, psicológico e mental em crianças e adolescentes, entre outros. Além dos fatores apresentados, muitas crianças e adolescentes deixam de ir à escola para ficar perambulando pelas ruas, seja na busca de lazer, ou à procura de meios para obter algum rendimento (dinheiro, alimentos), seja a partir da realização de trabalhos como engraxar sapatos, vender doces, catar papelão, vender selos, ou praticando a mendicância.

Constatamos que a falta do convívio com a família nuclear, não é a causa do atraso escolar. Uma vez que, em famílias chefiadas por mulheres (33,3% das

ocorrências), há mais crianças e adolescentes em escolaridade e idade compatíveis, do que em famílias nucleares (20,8% das ocorrências), ou seja, onde pai, mãe e filhos encontram-se, vivendo sob uma mesma moradia, visto que neste tipo de famílias, verificamos a existência de incompatibilidade entre escolaridade e idade em todos os casos analisados. (ver anexo F ).

Com relação as profissões dos responsáveis, há incidência de prestadores de serviços gerais, como de servente, faxineira e posteriormente a de segurança. Cabe ressaltar também que em alguns casos, identificamos a profissão “do lar”. Pode-se dizer, que a grande maioria das profissões ocupadas por estes sujeitos, exigem baixo grau de escolaridade e pouca qualificação profissional. É relevante, evidenciarmos que, no caso das profissões exercidas pelas mulheres (mães, avós, madrasta), prevalecem ocupações que são atividades relacionadas à extensão de trabalhos domésticos, como limpeza e higienização de moradias; Já no caso das profissões ocupadas pelos homens (pais, avôs, padrastos), estas são identificadas como atividades realizadas em setores públicos, ou fora do ambiente privado (casa), pois a maioria trabalha para organizações do tipo particular ( empresa de vigilância, de transporte urbano...).

Analisando o Quadro III, percebemos que a maioria das famílias têm renda superior a um e inferior a quatro salários mínimos mensal, porém é instigante o número de famílias que possuem renda inferior ao salário mínimo.

### **QUADRO III – RENDA FAMILIAR**

<b>Nº DE FAMÍLIAS</b>	<b>RENDA ( EM SALÁRIO MÍNIMO )</b>
4	MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO
1	UM SALÁRIO MÍNIMO
7	DE UM A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS
7	MAIS DE DOIS ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS
4	NÃO CONSTA

*Figura 02: Renda familiar*

Partindo-se da análise da renda mensal das famílias, percebemos que a grande maioria, possui rendimentos inferiores a dois salários mínimos mensais (esta renda ainda é superior, a recebida por 30,5% das famílias brasileiras, que vivem segundo UNICEF (2003 apud Ramos, 2003, p. 01) com renda familiar per capita, igual ou inferior a meio salário- mínimo, ou seja, três reais por dia, por família). Este dado pode ser revelador de um baixo índice de qualidade de vida; no entanto, não levantamos os dados referentes a composição familiar, ou seja, o número de membros que compõem a família ( família, aqui entendida, como um conjunto de pessoas unidas ou não por laços consangüíneos, que residem sobre um mesmo teto e que compartilham laços de afetividade e cuidam da proteção de seus membros, especialmente de suas crianças e adolescentes). O baixo rendimento mensal obtido pela família traz como resultante o baixo poder aquisitivo, e isto, pode ser considerado como um dos fatores causadores de situações familiares de risco, como a violência intra-familiar, a dependência química ( ver anexo G ), a criminalidade, o acompanhamento escolar insuficiente e questões de ordem psicossocial), devido as limitações que os componentes destes tipos de famílias podem enfrentar para adquirirem bens e serviços. Esta insuficiência de recursos, não oportuniza às famílias a vivência de atividades qualitativas de lazer, cultura, complementação educacional e até mesmo o acesso a alimentação variada e nutritiva, uma vez que normalmente a preocupação maior do (s) provedor (es) da família é a garantia da subsistência. Desta maneira, as crianças e adolescentes, possuem limitadas as suas alternativas de escolherem seus objetos de consumo, como roupas, brinquedos, diversões e materiais escolares, pois, geralmente, estas escolhas são esquecidas e substituídas por objetos e atividades que chegam ocasionalmente às famílias.

Observamos que algumas crianças e adolescentes que necessitam de transporte coletivo para se deslocarem até o Projeto, só continuam participando assiduamente das oficinas sócio-educativas porque existe o fornecimento de vale-transportes (casos

excepcionais). Embora, muitas pessoas critiquem ou desconsiderem a importância deste benefício ser objeto de preocupação do profissional de Serviço Social, isso ocorre porque, não refletem sobre a limitação que sofre uma criança ou adolescente que não dispõe em seu bairro de programas, projetos ou atividades destinados à complementação educacional, cultural ou de lazer.

Esta escassez de recursos financeiros, também pode colaborar para que crianças e adolescentes desistam ou se desistam de participar de atividades escolares, muito precocemente, em virtude de almejam consumir bens e serviços (principalmente os divulgados as faixas etárias correspondentes, em comerciais de televisão), sendo que alguns preocupam-se em conseguir uma ocupação remunerada, um emprego que lhes propiciem meios para satisfazer algumas de suas necessidades.

Como cada vez mais, as oportunidades de emprego estão se tornando escassas e pouco atrativas, devido ao baixo valor das remunerações salariais, torna-se um atrativo, principalmente aos adolescentes e jovens provenientes de famílias de baixa renda, a entrada na criminalidade, que geralmente inicia com a prática de furtos (pequenos roubos) cometidos ainda na adolescência. Além de crianças e adolescentes serem alvos de exploração dos traficantes de drogas ilícitas, iludidos com a perspectiva de que terão suas vontades consumistas saciadas, e acabam por se integrarem no “mundo do crime”, seja inicialmente praticando o tráfico de drogas ou servindo como “laranja” aos “chefes”; ou tornando-se dependentes de drogas momento no qual passam a roubar para sustentar o vício. Conseqüentemente, matar, seqüestrar pessoas “ricas” e a praticar outros atos criminais que passam a fazer parte de suas rotinas de vida. Em função da vida instável que levam, a maioria acaba morrendo muito cedo, muitos não chegam a completar trinta anos, por ficarem vulneráveis a perseguição policial ou na mira de gangues rivais.

Com base na análise das fichas de inscrição ( anexo B ), podemos identificar que as famílias que procuram o Projeto Casa da Liberdade para incluírem uma criança ou adolescente em oficinas sócio-educativas, tomam essa atitude devido a necessidade dos familiares provedores do lar, trabalharem em período integral, e a fim de evitar deixar suas crianças e adolescentes sozinhos e desprotegidos em casa. Outro fator que merece ser destacado, é o apoio pedagógico disponibilizado no Projeto, pois muitos dos incluídos, apresentam dificuldade de aprendizado escolar.

A partir das análises feitas sobre os dados coletados do formulário de matrícula, concluímos que todas as famílias que possuem uma criança ou um adolescente que frequenta o Projeto Casa da Liberdade, estão em franca situação de vulnerabilidade social. As famílias beneficiadas, residem em moradias próprias em bairros periféricos da capital, havendo predominância de moradias localizadas em morros que circundam o Centro da cidade de Florianópolis. A condição de renda das famílias é insuficiente, a maioria apresenta carência sócio-econômica. Suas crianças e adolescente estão expostas a algumas formas de risco pessoal ou social, seja pela possibilidade de viver em condição de rua, de ser alvo de diferentes tipos de violência dentro ou fora do âmbito familiar, pela facilidade de entrar no “mundo das drogas e da criminalidade”, de estarem sujeitos a pobreza extrema, de realizar trabalho ao qual não tenha capacitação profissional ou a quaisquer circunstâncias que lhes coloquem em desvantagens e possam afetar ou ameaçar a qualidade de seus desenvolvimentos físicos, mentais, emocionais ou espirituais.

As crianças e os adolescentes devem estar na escola regularmente, porém projetos de educação complementar como é o caso da Casa da Liberdade, é uma “Medida de Proteção” que deve servir como mais um instrumento para o processo educacional destes sujeitos, de forma a prepará-los para o efetivo exercício da cidadania. Como visa atender as famílias como

um todo, é necessário que a atuação do profissional de Serviço Social, não se limite ao espaço institucional.

### **3.3 Mudando a história: no rastro da superação das condições de vida**

A partir de 1988, crianças e adolescentes passaram a ser considerados cidadãos de direitos, e com a regulamentação da Lei nº 8069/90, a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estes direitos passam a ser melhor explicitados e estas pessoas humanas em processo de desenvolvimento, passam a gozar de prioridade absoluta no que se refere a garantia de seus direitos. O Projeto Casa da Liberdade de acordo com a Lei nº 8069/90 (artigo 101, inciso IV) pode ser catalogado como uma Medida de Proteção que tem como finalidade a inclusão de crianças ou adolescente em programas específicos, visando auxiliar à família onde crianças ou adolescente estejam tendo seus direitos ameaçados ou violados.

A ação desenvolvida no PCL é direcionada a resgatar a cidadania de crianças e adolescentes, seja através de atividades culturais, de lazer, pedagógicas, de educação física, de cursos profissionalizantes (para adolescentes a partir de 14 anos) ou a partir de atendimento sócio-assistencial e psicológico; No entanto, é preciso ir mais longe, de forma a trabalhar com o todo que envolve tais sujeitos, para isso é necessário conhecer profundamente a realidade social na qual estão inseridos, visando a partir deste reconhecimento criar e recriar alternativas para a superação de situações que potencializem a má condição de vida.

Neste contexto, onde a totalidade é o foco da atuação dos técnicos envolvidos com trabalhos com crianças e adolescentes, a família e a comunidade são aliados muito importantes para uma transformação que desencadeie um incremento da condição de vida das

crianças e adolescentes. Tornar possível que a família participe e tenha interesse pela situação de vida de seus membros que estão em processo de desenvolvimento é a oportunidade de dividir responsabilidades e socializar saberes entre diferentes sujeitos, propiciando e assegurando o empenho das famílias na melhoria de suas condições de vida. Para que possa ocorrer esta transformação de condições de vida, é preciso que descubramos as potencialidades e aproveitemos as capacidades familiares, de modo a conseguir a superação de seus conflitos e vulnerabilidades.

Para chegar a superação de conflitos e vulnerabilidades familiares, não podemos partir de discussões que visem mudanças “relâmpago” de nível macrosocial, pois uma família precisa estar com seus conflitos e vulnerabilidades passíveis de controle ou resolvidos para poder se interessar por questões mais abrangentes. Pois, se analisarmos do ponto de vista lógico, a situação de uma família que está enfrentando fatores de grande complexidade como o desemprego, falta de condições habitacionais dignas, falta de suprimentos alimentícios, dificuldades para acessar serviços públicos governamentais (como o Sistema Único de Saúde), a possibilidade deste segmento de se preocupar com causas sociais fica relegada a segundo plano. As discussões iniciais junto destas famílias, devem buscar alternativas práticas para melhorar suas condições de vida, ou seja, deve-se partir das expressões familiares. Certamente, não é fácil chegar a resolubilidade de todos os problemas ou questões desencadeadas no âmbito familiar, porém é importante não trabalharmos a partir do que entendemos como prioridade, ou com o que nos parece mais grave a uma primeira aproximação. Somente após a resolução de questões emergenciais, identificadas nas e pelas próprias famílias é possível lutarmos por uma melhora na condição de vida de crianças e adolescentes, a partir de um processo educacional que tenha vistas a cidadania, a partir da mobilização social. Os movimentos sociais organizados são ferramentas essenciais para a garantia, execução e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais.

Quando fazemos referência que o PCL é um projeto de educação complementar que está voltado a preparar crianças e adolescentes para o exercício da cidadania, precisamos primeiramente entender e fazer com que os envolvidos entendam, o que é ser cidadão, ou seja, indivíduo que faz parte de um Estado e que é possuidor de direitos e deveres. Saber quais são estes direitos, quais os caminhos para torná-los viáveis e como ampliá-los ou modificá-los é de extrema pertinência.

Partindo do pressuposto de que nenhuma família vive na miséria por opção; mas sim, por falta de opções, é preciso descobriremos ou explorarmos melhor os mecanismos para exigir do Poder Público, políticas sociais básicas que atendam as demandas familiares, as crianças e adolescentes e a população de modo geral. A miséria, a carência, a pobreza, enfim as diferentes circunstâncias que levam a vulnerabilidade social, a qual estão fadadas grande parte das famílias brasileiras é decorrente de um Estado comprometido com o mercado e com os interesses capitalistas e que não cumpre o seu papel, nem ao menos garantindo os “mínimos sociais”; por outro lado, a culpa da miserabilidade instalada recai sobre a sociedade civil, que tolera a concentração de renda, as desigualdades sociais, a omissão e descomprometimento de seus representantes políticos.

Além da escassez de recursos para assegurar os “mínimos sociais” às famílias, vivemos hoje em uma sociedade onde a violência, a drogadição e a dificuldade de impor limites aos criminosos, nos colocam em situação de extrema falta de segurança. Esta violência estrutural decorre da insatisfação de diferentes sujeitos sociais com a condição econômica, social, cultural e política na qual vive parcela majoritária da população brasileira. Muitos que passam a praticar atos considerados criminais, foram vítimas em potencial da miséria e da exclusão social durante os períodos da infância e da juventude.

Proteger crianças, adolescentes e jovens é melhorar suas condições de vida, garantindo aos provedores das famílias oportunidades de emprego formal, com remuneração digna e

acesso efetivo aos serviços públicos essenciais como saúde, educação, habitação, previdência social, entre outros. Pensar no futuro desses jovens é garantir que no momento atual suas famílias disponham de condições de vida satisfatórias que lhes possibilitem, o desenvolvimento de autonomia, criticidade, criatividade, o gozo da liberdade e a real expansão destes sujeitos sociais que se encontram em processo de desenvolvimento biopsicosocial.

O maior investimento a ser feito para a melhoria da condição de vida de crianças, adolescentes é proporcionar-lhes ambientes saudáveis para que externalisem suas manifestações. A repressão desenfreada, a falta de oportunidades de escolha, não são fatores contributivos para a formação de cidadãos críticos e conscientes.

A organização comunitária, a mobilização social só irão atingir poder de decisão, quando sujeitos críticos, conscientes e com certo grau de satisfação com relação a sua condição de vida, se apropriarem do sentido do que é ser um cidadão.

Os atuais programas de complementação de renda disponibilizados pelo governo, a algumas famílias em situação de pobreza, se resumem em ações pontuais e que dificilmente servirão para que ocorra uma transformação na realidade social e econômica brasileira, pois as ações atuais, apresentam caráter não universalistas, ocorrendo de formas seletivas e que se caracterizam por ações paternalistas.

A melhoria das condições de vida da população brasileira de baixa renda só será materializada quando este segmento social tiver a capacidade de lutar de forma organizada, exigindo do Poder Público que tome medidas como: implementação de uma política de reforma agrária; garantia de acesso de crianças, adolescentes e adultos aos níveis mais elevados de educação e escolaridade; execução de uma reforma previdenciária com justiça social, onde sejam cortados os benefícios milionários; criação de sistema de cooperativas regionais que gerem emprego e renda; correção das irregularidades no Sistema Único de

Saúde; construção de casas populares, com financiamentos compatíveis; combate a corrupção fiscal; investimento na formação social para que exista um efetivo exercício de controle social; e para que o salário mínimo tenha poder de compra compatível com os gastos essenciais.

## 4 CAPÍTULO III - A RESPONSABILIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL COMO EXECUTOR DO PROJETO

### 4.1 A demanda profissional

O trabalho do profissional de Serviço Social, ocorre tanto em empresas capitalistas, movidas pela lógica da lucratividade, como em organismos estatais ou privados que prestam serviços públicos, movidos por objetivos sócio-políticos e não lucrativos. Os serviços sociais públicos governamentais não produzem lucro, sendo ao contrário, financiados através de recursos fiscais, que ingressam na formação do fundo público. Tais organismos constituem as “pontes” das relações entre profissional e as classes sociais. A utilidade da profissão advém das necessidades sociais, e está em responder às necessidades das classes sociais, que se transformam, por meio de muitas mediações, em demandas políticas e serviços sociais.

O profissional, lida com demandas diversificadas que abrangem desde questões materiais, ligadas à sobrevivência humana, quanto questões ligadas à esfera dos valores e comportamentos. Grande parte das demandas incluem questões familiares, movimentos associativos, justiça, educação, habitação, trabalho, saúde, assistência que podem ser inseridas no âmbito da Seguridade Social ou de programas sócio-assistenciais, desenvolvidos tanto na área pública, quanto na área privada.

Segundo Silva (2000, p.114 ),

Os usuários do Serviço Social, geralmente não têm acesso ou domínio do conhecimento sobre os seus direitos (civis, políticos e sociais ), a lógica a partir da qual esses se estruturam e os meios de exercê-los. O resultado é que não acessam, nem usufruem desses direitos como instrumentos de participação política, nas decisões sobre a vida do país e usufruto dos bens e serviços produzidos socialmente, ou seja, é o não exercício da cidadania, pelas camadas majoritárias da sociedade.

Estes usuários, de acordo com Sposati (1999, p.67) devem ser vistos com as particularidades do complexo e diversificado perfil que assumem no mundo globalizado, pois,

[ . . . ] não são apenas os pobres (aqueles com baixa renda e capacidade de consumo), mas um grande segmento de excluídos (entendendo-se a exclusão como situação de privação coletiva que inclui a pobreza, a discriminação, subalternidade, a não equidade, a não acessibilidade, a não representação pública com situações multiformes).

O Serviço Social é um trabalho especializado, expresso sob a forma de produtos que interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sócio-política ou ideo-política dos indivíduos sociais. O Assistente Social é um profissional, que tem competência para criar consensos na sociedade, sejam estes com ênfase nos interesses hegemônicos (burguesia) ou atuando na contra-hegemonia. As mudanças na atuação profissional são geradas pela vontade política da categoria e por um contexto social, político e econômico que busca a democratização da sociedade, a descentralização do poder do Estado e a participação social de novos sujeitos e movimentos sociais em direção à construção de políticas públicas.

O cotidiano, território onde se realiza a práxis profissional, estabelece vínculos com a história e exige uma atenção para a dimensão da totalidade; e ainda uma resistência à postura de submissão, diante das fatalidades e imediatismos aparentemente naturais e sem casualidades e políticas definidas, visto que as demandas com as quais o profissional de serviço social trabalha são totalidades saturadas de determinações (econômicas, políticas, culturais, ideológicas) que implicam intervenções que devem estar conectadas a projetos profissionais, baseados também em referenciais teóricos e ético-políticos.

Uma das tarefas que cabe ao Serviço Social, é identificar o que está além das aparências da realidade social, ou seja, buscar reconhecer e intervir de forma a satisfazer as diferentes necessidades sociais, políticas, materiais e culturais, de diferentes sujeitos. No

entanto, as expressões do cotidiano micros social não se esgotam, apenas indicam demandas dos usuários que necessitam ser remetidas aos processos macrosociedadeiros.

Talvez, a mais grave expressão da questão social na contemporaneidade, seja o fenômeno do desemprego, que também pode ser entendido como a raiz da nova pobreza, uma vez que a dificuldade de recolocação no mercado de trabalho, geralmente está condicionada aos baixos níveis educacionais e de profissionalização de grande parte da população. Além deste fenômeno, nos últimos anos, está crescendo o número de famílias chefiadas por mulheres; aumentando os divórcios; e jovens e crianças também estão passando mais freqüentemente, a ser responsáveis pela manutenção de suas famílias.

As novas demandas que chegam aos Assistentes Sociais na contemporaneidade não podem conduzir a atitudes fatalistas e de acomodação, é preciso identificar possibilidades que desencadeiem ações inovadoras, mesmo em um contexto contraditório, cerceado pela diminuição de gastos com a área social, decorrentes de políticas monetárias impostas por agências internacionais como o Banco Mundial que busca racionalizar investimentos, diminuir o papel do Estado e fortalecer o mercado. Uma vez que,

A dimensão da cultura, dos valores, das ideologias, da subjetividade são fundamentais para superar as perspectivas deterministas que relegam apenas a esfera econômica os processos de transformação social. (SIMIONATTO, 1998, p. 39-40).

Para que se persista na efetivação de direitos sociais, baseados em princípios como os de igualdade e justiça social, é fundamental o investimento na dimensão da cultura, dos valores, da subjetividade, com o propósito de superar as perspectivas deterministas que relegam apenas à esfera econômica os processos de transformação social. Cabe a sociedade civil organizada, articular as forças políticas através de projeto social voltado à construção de uma nova ordem social, ou mesmo com a finalidade de evitar retrocessos na ordem vigente. Pois a participação do indivíduo na vida sociopolítica de um Estado, passa a dotá-lo de direitos e obrigações, sendo portanto considerado um cidadão. Quando este cidadão está

condicionado pelo meio, pelas estruturas e processos sociais, consegue criar uma história pessoal, capaz de unir a subjetividade e a objetividade, de dar sentido ao conjunto de experiências da sua vida, combater os poderes e os domínios que lhe afetam, integrar o vivido, o percebido, o imaginado e tornar-se um sujeito dotado de autonomia e liberdade, com capacidade de fazer escolhas.

A educação e a cidadania devem ser entendidos como processos de motivação para a conquista, como construções permanentes, que visem a efetivação de direitos já chancelados. Entretanto, existe uma contradição, entre a teoria e a prática, uma vez que mesmo chancelados por diplomas legais, muitos dos direitos (civis , políticos e sociais ) constituem “letra morta” para a maioria dos setores e classes subalternas, pois os seus membros, ficam excluídos dos direitos, por não terem acesso; por outro lado, os direitos passaram a ser concebidos como concessões das elites ou do Estado, o que configura uma idéia moral do favor e da tutela, apresentando-se de forma excludente. Porém, o que se deseja é que seja instituída uma cidadania alçada através da participação política, onde todo ser humano, seja portador de direitos e deveres que possam ser materializados. Sendo que a educação constitui-se em um meio privilegiado para universalizar valores e práticas da modernidade, pois é uma maneira eficaz para a formação de cidadãos, pois se a educação é determinada pela realidade em que se insere, ao mesmo tempo contribui para determinar a constituição desta mesma realidade, assim, uma grande responsabilidade, cabe ao modo como a educação é pensada e praticada.

Como o profissional de Serviço Social exerce uma ação educativa e organizativa, especialmente às classes trabalhadoras, seu objetivo é transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade, de maneira que a acumulação de conhecimentos, interfira buscando alcançar alterações na maneira de viver das pessoas. Neste sentido, faz-se necessário que lutemos por uma educação voltada para a cidadania, que forme indivíduos responsáveis e maduros, num clima de liberdade e de

construção da democracia e do pluralismo, visando estimular a autonomia e a flexibilidade nos modos de pensar e agir.

As informações repassadas aos usuários, pelo profissional de Serviço Social devem ser transmitidas sob a ótica do direito; porém, para que a população participe da vida política do país, é necessário um processo de politização, que para se desenvolver exige discussões, análise e proposições que possibilitem reflexão e crítica, numa relação democrática e de respeito entre o saber profissional, institucional e político; e o saber do usuário, afim de elevar seu poder. E concordando com Faleiros (1996, p. 24),

O aumento do poder dos clientes implica tornar explícita a relação de poder na intervenção profissional, por exemplo, fazendo um contrato claro com os usuários, compartilhando com eles as informações técnicas, clarificando os papéis de cada um. Implica também agrupá-los, usando seu poder de pressão e o poder legalmente sancionado.

O conhecimento, a realidade e a ação se articulam na prática profissional do Serviço Social, a medida que esta coloca-se diante das situações marcadas pelo compromisso de dizer e revelar a verdade dos fatos, de arbitrar diante de diagnósticos e de subsidiar a tomada de decisões diante das questões sociais que se colocam institucionalmente.

Diante da demanda de usuários que se coloca diariamente ao profissional de Serviço Social, é preciso responder às especificidades locais, mas não simplesmente adequando-se a um receituário e deixando-se ser excluído do quadro de serviços por indisposição ao estudo, bem como por falta de conhecimento de novas formas de trabalhar; pois o importante é a garantia dos direitos sociais e o conteúdo a ser repassado, na formulação de novos valores, contemplando a direção social apontada pelo projeto ético-político da profissão.

## 4.2 O processo de trabalho do assistente social na área da criança e do adolescente

O Serviço Social passa a ser visto no conjunto dos mecanismos constitutivos de um projeto de controle social de bases políticas e sociais definidas, ao qual, está situado como atividade prática mediadora no seio da prática social. A partir das ações que desenvolve, busca, reconstruir as relações sociais. Esta reconstrução, implica retraduzir os valores ético-políticos, os modos de pensar e agir da população com a qual trabalha, contribuindo para a defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social, da liberdade, da equidade e da democracia. Esta atitude permitiu a profissão materializar novas conquistas teórico-práticas e ético-políticas, rompendo com a fundamentação filosófica tradicional e conservadora e reafirmando um novo perfil, que substitui o agente subalterno e executivo por um profissional competente, teórica, técnica e politicamente.

Trabalhando no Projeto Casa da Liberdade, o Assistente Social tem suas ações voltadas principalmente para intervenções em situações singulares de caráter sócio-educativo e sócio-assistencial. Atua também no planejamento e na gestão do Projeto, porém o grande desafio é a atuação político-organizativa, com vistas a politização e a mobilização social dos incluídos e de seus familiares, de forma a prepará-los ou subsidiá-los a lutar por direitos civis, políticos e sociais, para o exercício efetivo da cidadania, visto que a Constituição Federal do Brasil de 1988 afirma, em seu artigo 1º, que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são os princípios fundamentais do Estado Brasileiro.

Quando o profissional de Serviço Social, atua em situações que possuem caráter sócio-assistencial, tem como objetivo prestar um auxílio concreto ao usuário, este auxílio pode ser o fornecimento de uma cesta básica, medicamento, encaminhamento, inclusão em diferentes programas, projetos ou serviços públicos ou mesmo afim de o usuário receber uma assistência

terapêutica. De modo que as abordagens ocorridas neste tipo de atuação, são predominantemente individuais ou familiares. Atuando de forma sócio-educativa, presta informações sobre direitos, relações humanas, realidade social e as abordagens variam do individual ao grupal, e no caso do Projeto Casa da Liberdade, predominam as do tipo grupal. Relacionado ao planejamento e gestão, o profissional de Serviço Social, desenvolve seu trabalho de maneira a gerenciar os recursos humanos, organizar as atividades a serem desenvolvidas e também atua na avaliação das ações desenvolvidas.

Ao desenvolver sua atuação profissional a partir de processos de trabalho, o Assistente Social tem como matéria-prima, a questão social, que se corporifica, mediante suas expressões, encontradas a partir da vulnerabilidade social identificada e enfrentada por crianças, adolescentes e suas famílias, que embora variem de atendimento para atendimento, na maioria das situações em que a atuação do profissional se faz necessária, estão presentes fenômenos de ordem conjuntural, como a fome, a miséria e a violência.

Mesmo que o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, preconize que: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”, atualmente, diversas crianças e adolescentes vêm sendo submetidas a várias formas de violência social, expressas na violação dos direitos fundamentais, materializadas pela não-satisfação de necessidades vitais, como saúde, educação, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária; além da violência doméstica e intrafamiliar; violência da exploração sexual, violência institucional contra adolescentes autores de ato infracional, nas instituições de internamento, que se manifestam em maus tratos e pela falta de programas sócio-educativos; violência contra crianças e adolescentes em situação de rua; violência da exploração do trabalho infantil, entre outras.

Neste contexto onde se presencia o desrespeito a direitos socialmente adquiridos, cabe ao profissional de Serviço Social, desempenhar um papel de agente transformador desta realidade social, pois sua função e importância sociais, estão diretamente condicionadas, as necessidades sociais, pois nem uma profissão existe ou sobrevive se não tem utilidade à sociedade.

Para intervir nas expressões da questão social, o Assistente Social necessita de instrumentos ou meios para atuar, ou seja, precisa de “ferramentas profissionais”. Estes instrumentos são de ordens teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Os instrumentos teórico-metodológicos, estão baseados em conhecimentos teóricos sobre temas que circundam a realidade social, e envolvem desde aspectos históricos seculares, culturais, psicológicos, costumes, políticos, econômicos; até direitos sociais, políticos e civis, os quais estão chancelados em leis e Constituições de determinadas sociedades. A maneira como o profissional intervém na realidade social é um aspecto determinante para que se avalie, o que informa a sua ação. O agir por agir, sem começo, meio e fim; sem determinação de objetivos e estratégias não conduz a mecanismos que alcancem transformações e impliquem na melhoria da condição de vida dos usuários do Serviço Social, visto que a intervenção não se materializa, em ação qualificada e não se caracteriza em um agir técnico.

Utilizando-se de instrumentos técnico-operativos, o profissional de Serviço Social dispõe de instrumentos de trabalho, como entrevistas, formulários, questionários, observações, reuniões, encaminhamentos, visitas domiciliares, pesquisas, relatos de histórias orais, entre outros. E com a associação e operacionalização de alguns destes instrumentos, constrói documentos muito importantes como o Estudo Social e o Parecer Social, que surgem em decorrência de uma prática investigativa, e que buscam diagnosticar a realidade social de determinadas famílias.

Atuando em processos político-organizativos, em movimentos sociais, conselhos de direitos e fóruns de discussões, o profissional pode assessorar a organização da sociedade civil, bem como, desmistificar direitos e deveres dos cidadãos a partir do estudo e interpretação de artigos constitucionais, de leis específicas e normas determinadas. Enquanto atuante em empresas, pode estar inserido na gestão de recursos humanos, prestando informações sobre direitos, especialmente vinculados ao tripé da Seguridade Social: Previdência, Saúde e Assistência Social; mediando conflitos e reconhecendo as particularidades dos outros trabalhadores, de modo a mobilizar transformações necessárias.

Embasado em princípios éticos, estes regulamentados no Código de Ética do Serviço Social e na lei que regulamenta a profissão, Lei nº 8662/93, cabe ao Assistente Social, desenvolver sua atuação sobre o prisma da ética, que deve impulsionar as ações profissionais com a finalidade de alcançar melhores soluções e valores, reconhecendo os direitos de todos e subsidiado, essencialmente, pelos princípios de igualdade, equidade, democracia, pluralismo, defesa intransigente dos direitos humanos e da justiça social.

Intervindo politicamente, o profissional necessita fazer escolhas que conduzam à plena expansão dos indivíduos sociais, de maneira a romper com a exclusão e com a desigualdade social, firmando acordos e defendendo propostas que propiciem melhores condições de vida a população como um todo.

De forma geral, podemos compreender que a atuação profissional do Serviço Social é muito ampla e dinâmica, por estar baseada nas relações humanas, em seus conflitos e contradições e que portanto não torna possível pré-definir normas para lidar com situações únicas, que abrangem sujeitos particulares com demandas subjetivas e objetivas singulares. Assim, embora também se trabalhe, visando compreender as expressões da questão social como fenômenos macroscópicos, cada pessoa, família, comunidade, empresa são únicas e precisam ser analisadas e compreendidas a partir de suas particularidades.

O Serviço Social traz como resultado ou produto de sua intervenção, melhorias na condição de vida de seu usuário, sejam estas objetivas, como a inclusão em programas oficiais de auxílio ( cesta básica, bolsa escola, projetos de educação suplementar . . . ) ou produtos subjetivos, criados principalmente, a partir de processos sócio-educativos que visam transmitir informações sobre direitos humanos e relações sociais, de extrema relevância, visto que o profissional de Serviço Social é identificado como profissional da coerção e do consenso e a abordagem sócio-educativa, reflexiva, democrática, incide diretamente, no modo de pensar e agir dos sujeitos sociais.

Cabe ressaltar que não temos aqui, a pretensão de descrever detalhadamente sobre os limites e as possibilidades da atuação profissional, suas maneiras de intervir na realidade social, e as formas, como são feitas tais intervenções; temos apenas a intencionalidade de elencar aspectos que de algum modo interferem no processo de identificação da capacidade e da utilidade do profissional de Serviço Social.

Atuando na área da criança e do adolescente, o Assistente Social precisa ter conhecimento sobre direitos e deveres recorrentes à área, especialmente deve ter domínio sobre leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90 ), Lei Orgânica da Assistência Social ( Lei nº 8742/93), Lei de Diretrizes e Bases da Educação ( Lei nº 9.394/96), Lei orgânica da Saúde ( 8142/90 e 8080/90 ) entre outros marcos legais; deve ainda conhecer e manter contato com programas, projetos e serviços colocados à disposição da população alvo; ter capacidade de articulação; participar nas discussões e decisões que fortaleçam a proteção integral de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias e estar constantemente aprimorando sua formação intelectual e acadêmica sobre processos biopsicosociais pelos quais passam crianças e adolescentes e suas famílias; obtendo também informações sobre indicadores sociais, conhecimento aprofundado da realidade social na qual

seus usuários estão inseridos, de forma a planejar sua atuação com vistas a atender as reais necessidades apresentadas.

Embora deva estar absorvido por questões regionais ou municipais, cabe ao profissional obter informações acerca dos fenômenos nacionais e até mesmo mundiais, buscando subsídios que retratem diferentes realidades sociais e que conduzam a articulações que beneficiem ampla parcela da população.

Seja atuando na área da criança e do adolescente, do idoso, da previdência social, da assistência social, na gestão de recursos humanos, na mobilização social, na elaboração de planos, programas, projetos e, na criação, execução e gestão de políticas sociais públicas ou privadas, todos os Assistentes Sociais, possuem uma formação acadêmica, com bases conceituais que subsidiam a competência profissional e que portanto, embora se realizem sob diversas expressões, possuem objetivos comuns que exigem conhecimento abrangente e polivalente, que atendam as necessidades dos cidadãos e que se dêem de maneira qualificada, com intenção e capacidade de articulação e a defesa intransigente dos direitos humanos.

Assim, o trabalho do Assistente Social em uma instituição governamental como o Projeto Casa da Liberdade, onde as demandas dos usuários constituem um dinâmico e complexo quadro, no qual são identificados inúmeras questões sociais, ou seja, a matéria-prima para o trabalho profissional do Assistente Social, tem tudo para acontecer de modo a melhorar as condições de vida destes sujeitos, visto existir uma convergência de princípios e interesses profissionais e institucionais que possibilitam lutar, especialmente utilizando-se de processos de educação para que ocorram transformações societárias que se traduzam no alcance da cidadania, principalmente de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste trabalho de conclusão de curso, procurou-se discutir as questões que envolvem a realidade social de crianças e adolescentes brasileiros e as possibilidades que o profissional de Serviço Social dispõe, a partir de seus processos de trabalho para intervir nesta realidade de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida destes sujeitos. A idéia de discutir essas questões surgiu a partir da prática de estágio no Projeto Casa da Liberdade, que constituiu-se num processo de trabalho extremamente rico, pois ofereceu contato com questões sociais diversas que propiciaram um grande aprendizado, onde se tornou possível a articulação entre a teoria e a prática. A articulação feita, resultou numa visão ampliada acerca da realidade social brasileira e catarinense de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Analisando a realidade social brasileira, constatamos que os processos de globalização e neoliberalismo têm afetado duramente a população, especialmente ao segmento social pertencente à classe popular. Este afetar se retrata na disparidade existente entre as classes sociais, onde o “muro” que separa as pessoas, está condicionado a fatores econômicos, sendo que a classe popular convive com a miséria e com a desproteção do Estado, enquanto a classe dominante, detém a grande concentração de renda e possui os meios e condições dignas para viver.

Além desta disparidade que resulta num processo de desigualdade social, a sociedade brasileira está marcada por um processo de exclusão social que é determinado não somente pela condição sócio-econômica dos indivíduos, mas por fatores etnia, cor de pele, opção sexual, desemprego, entre outros.

O desemprego é o fenômeno que mais tem acarretado a exclusão social, pois sem recursos para o provimento dos meios essenciais à sobrevivência e com o dismantelamento do Estado, os indivíduos ficam a mercê de ações assistencialistas executadas pela sociedade civil.

Embora o Brasil, seja possuidor de uma das Constituições mais completas do mundo, em termos de legislações que assegurem o direito e os deveres dos cidadãos, nos deflagramos com uma realidade muito diversa. No que se refere as legislações que tratam da criança e do adolescente, ao longo da história, identificamos que estas foram marcadas por condutas repressivas e assistencialistas. Somente com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estes sujeitos foram concebidos como cidadãos de direitos. No entanto, grande avanço em termos de direitos chancelados foi a promulgação da Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que concebe as crianças e adolescentes como prioridade absoluta, devendo portanto receberem atenção especial e proteção integral tanto por parte da família, quanto do Estado e da sociedade civil.

Apesar da dimensão social e jurídica estabelecida no ECA, convivemos na contemporaneidade com a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, que se expressam em situações de violência, exploração sexual, exploração do trabalho infantil, negligência familiar e na falta de serviços públicos para atender as necessidades fundamentais apresentadas por este seres humanos que se encontram em processo de desenvolvimento biopsicosocial.

Os entraves que se colocam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, resultam das condições de vulnerabilidade social a que está fadada grande parte da população brasileira. Esta condição de vulnerabilidade, pode ser entendida como situação de risco ou fragilidade que remete crianças, adolescentes e suas famílias a condições indignas de sobrevivência. A vulnerabilidade a qual nos referimos neste estudo está intimamente

relacionada as expressões da questão social, sobretudo a miséria, a exclusão social e a violência social contemporânea.

Dentro deste contexto de vulnerabilidade social, as famílias precisam ser amparadas pelo Estado para que possam garantir a seus membros menores, cuidado e proteção. Uma família que enfrenta condições de vida de baixa qualidade, tem pouco a oferecer às suas crianças e adolescentes.

Acreditamos que as alterações nas condições de vida das famílias brasileiras, acontecerão a partir da realização de mobilizações sociais, que exijam que o Estado seja o protetor e mantenedor dos interesses e direitos públicos. As mobilizações podem acontecer e serem efetivas se houver preparação política e conscientização dos sujeitos envolvidos. Os processos que podem desencadear uma sociedade operativamente democrática devem ser inicializados a partir de uma educação voltada para a cidadania.

Desenvolvendo estágio curricular no Projeto Casa da Liberdade, tivemos a oportunidade de conhecer a realidade institucional, as condições de vida as quais estão submetidos os seus usuários, e a partir de uma atuação planejada, procuramos intervir nestes contextos de maneira a transformar as condições de vida dos sujeitos envolvidos. Trabalhando em conformidade com o objetivo do Projeto que está pautado na construção da cidadania de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, buscamos através da socialização de informações sobre direitos, especialmente os que tratam das crianças, dos adolescentes e das famílias, inculcar certos valores que desencadeassem processos reflexivos e posteriormente mudança de atitudes. Pois cidadãos que possuem informação, gozam de possibilidades de escolha e de autonomia. E acreditamos que uma cidadania pautada na educação é uma das saídas para o rompimento do ciclo de exclusão e subalternidade. Assim, iniciativas como o Projeto Casa da Liberdade devem ser estimuladas e estendidas de forma a beneficiar toda a população.

A demanda de usuários que diariamente chega nos locais de trabalho onde estão inseridos os profissionais de Serviço Social, encontra-se abalada pela desigualdade e pela exclusão social, geralmente não conhecem seus direitos e por este motivo não acessam os serviços sociais existentes, nem reclamam pela garantia ou ampliação de tais direitos. Inserido em um contexto complexo e contraditório, marcado pelo sistema capitalista, o profissional de Serviço Social, encontra muitas dificuldades para viabilizar benefícios materiais aos demandantes, devido principalmente ao baixo investimento que o Estado tem empregado à área social. Mesmo com os entraves colocados à profissão, o Assistente Social necessita em todos os momentos agir com responsabilidade. Atuando em instituições e organizações públicas ou privadas, cabe a este profissional desafiar as limitações existentes de maneira a garantir os princípios éticos contidos no Código de Ética da profissão. Para estar preparado para articular mudanças, sugerir melhorias que essencialmente defendam os direitos dos indivíduos, o profissional precisa estar capacitado. Para tanto, a atualização teórico-metodológica e técnico-operativa deve ser constante.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.724**: informação e documentação – Trabalhos acadêmicos - Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: numeração progressiva. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: sumário - procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº8.069/90.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. **LEI Nº9.394**, de dezembro de 1996.

CARVALHO, M. C. B. **A priorização da família na agenda da política social**. In: KALOUSTIAN, S. M. ( Org.). Família Brasileira a base de tudo. 4.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 2000.

**CASA DA LIBERDADE**. Espaço Cidadão, 1999 ( autor e páginas não especificados).

FALEIROS, V. P. **O paradigma de correlação de forças e estratégias de ação em serviço social**. Cadernos Técnicos do SESI, Brasília, n.23, 1996.

FERREIRA, N.T. **A cidadania**: uma questão para a educação. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FROMM, E. **Autoridade e super-ego: o papel da família.** In: CANEVATTI, M. ( org.). *Dialética da Família.* 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

LEI MUNICIPAL. n.3.794/92, título III, capítulos 11-16.

MACHADO, A. **Definição do objetivo do projeto casa da liberdade** (informação verbal ). Florianópolis, setembro de 2002. (Coordenador do Projeto Casa da Liberdade ).

MARTINS Jr., A. P. **Vozes da infância: crianças e adolescentes em situação de rua em Florianópolis e seu contexto familiar.** 2002. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

MINUCHIN, S. **Famílias, funcionamento & tratamento.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

MIOTO, R. C. T. **Família e saúde mental.** Revista Katálysis, Florianópolis, 1998.

MIOTO, R. C. T. **Novas propostas e velhos princípios: subsídios para a discussão da assistência as famílias no contexto de programas de orientação e apoio sóciofamiliar.** [S. L.]: Mimeo, 2001.

MIOTO, R. C. T. **Família e serviço social: contribuições para o debate.**-----, -----, 2000.

NASCIMENTO, Ilza do (Org.). **As marcas da violência.** João Pessoa: Idéia, 1999.

Oliveira, Cláudio Brandão de (Org.). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** 7.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PEREIRA, M.A. **Abordagem de rua e o processo de trabalho das educadoras sociais das ruas.** 2000, p.29. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

REGIMENTO INTERNO DO CONANDA. Brasília, fevereiro de 2000.

RIZICKI, C. Disponível em : <<http://www.redesemanal.hpg.ig.com.br/artigos/cristiane4.htm-29K>>. Acesso em: 20 de maio de 2003.

SCHLICHTING, S. **Movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente**: limites e possibilidades. 1997. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

SILVA, M.L.L. **Um novo fazer profissional**. In: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL, Módulo 04. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

SIMIONATTO, I. **Curso formação profissional**: um projeto de atualização, módulo I. Florianópolis: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região. In: Caderno de Textos nº 03, 1998, p.11-12.

SOUZA, M. P. **Crianças e adolescentes**: absoluta prioridade. Revista Katálysis, Florianópolis, n. 2, 1998.

SPOSATI, A. **“A globalização da economia e processos de exclusão social”**. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo 01. Brasília: NED / Cead-Universidade de Brasília, 1999, p.67.

TAKASHIMA, G.M. **O desafio da política de atendimento a família**: dar vida as leis – Uma questão de postura. In: FAMÍLIA BRASILEIRA: a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília, DF.:UNICEF, 1994.

## **ANEXOS**

## ANEXO A

### INDICADORES PARA A CONSTRUÇÃO DO PERFIL DOS INCLUÍDOS NO PROJETO CASA DA LIBERDADE<sup>1</sup>

IDADE	VIVE COM	ESCOLARIDADE DO RESPONSÁVEL	COMUNIDADE
11	Pais	Mãe – 1º grau	Centro
09	Mãe	Mãe – 1ª série	Nova Trento
13	Pais	Mãe – 4º série	Nova Descoberta
13	Mãe	Mãe – 2ª série	Morro do Horácio
12	Mãe e Padrasto	Mãe – 2ª série	Caeira do Saco dos Limões
08	Mãe	Mãe – 2º série	Morro do Horácio
10	Pais	Mãe – 1º grau	Prainha
11	Avôs	Avó – 2º grau	Prainha
13	Mãe	Mãe- 5ª série	Abraão
13	Mãe	Mãe- 1ª série	Jardim Zanelato – São José
10	Mãe	Mãe- 1ª série	Jardim Zanelato – São José
13	Mãe	Mãe – 2ª série	Agrônômica
12	Pais	Mãe – 5ª série Pai - 1ª série	Prainha
10	Pais	Mãe – 8º série	Morro do Mocotó
12	Mãe e Padrasto	Mãe- 5º série	Morro da Queimada
09	Mãe	Mãe – 7ª série	Agrônômica
09	Pais	Mãe – 2ª série	Morro do Mocotó
10	Pais	Mãe – Não Alfabetizada Pai – 4ª série	Morro do Mocotó
13	Mãe	Mãe – 4ª série	Agrônômica
14	Pais	Mãe – 4ª série Pai – 8ª série	Prainha
10	Tios	Tia – 4ª série	Morro do Mocotó
12	Mãe	Mãe – 4ª série	Agrônômica
08	Pais	Mãe – 1º grau Pai- 2º grau incompleto	Prainha
13	Pais	Pai – 1º grau Mãe – 4ª série	Prainha
07	Mãe	Mãe – 1º grau	Centro
10	Mãe e Avó	Mãe – 5ª série	Pró - Casa – São José

<sup>1</sup> Levantamento realizado em junho de 2002 com a finalidade de traçar o perfil dos incluídos no PCL que frequentam as oficinas sócio-educativas que funcionam durante o período vespertino.

12	Pais	Mãe – Não Alfabetizada Pai – 4ª série	Morro do Mocotó
12	Mãe	Mãe – 6ª série	Morro da Mariquinha
10	Mãe	Mãe- 7ª série	Morro da Mariquinha
10	Pais	Pai- 3ª série Mãe- 4ª série	?
12	Pais	Mãe – 1º grau	Prainha
12	Avó e Mãe	Mãe – 5ª série	Pró- Casa – São José
10	Avó	Avó – Analfabeta	Morro do Mocotó
10	Pais	Pai – 1º grau	Morro do Mocotó
13	Pais	Mãe – 3ª série	Morro da Mariquinha
13	Pais	Pai – 4ª série	Morro da Caixa
10	Pais	Pai – 8ª série	Morro da Queimada
12	Mãe e Avós	Mãe – 7ª série	Carianos
12	Mãe, Avós, Tios e Irmãos	Mãe – 1ª série	Nova Trento
11	Mãe	Mãe – 1ª série	Nova Trento
09	Pais	Pai – 4ª série	Agrônômica
07	Pais	Mãe – 4ª série Pai – 8ª série	Carianos
09	Pais	Pai- Não Alfabetizado Mãe – 5ª série	Caeira do Saco dos Limões
11	Pais	Mãe – 2ª série Pai – 4ª série	Morro do Mocotó

<sup>1</sup> Levantamento realizado em junho de 2002 com a finalidade de traçar o perfil dos incluídos no PCL que freqüentam as oficinas sócio-educativas que funcionam durante o período vespertino.

**Levantamento dos dados inseridos no quadro:**

Número de crianças: 23

Número de adolescentes: 21

Total: 44

**Procedência Comunitária:**

**Florianópolis**

Morro do Mocotó: 08

Prainha: 07

Agronômica: 04

Morro da Mariquinha: 03

Nova Trento: 03

Centro: 02

Morro do Horácio: 02

Cacira do Saco dos Limões: 02

Morro da Queimada: 02

Carianos: 02

Nova Descoberta:01  
Abraão:01  
Morro da Caixa:01

**São José**  
Jardim Zanelato:02  
Pró-Casa:02

Obs: Uma criança não possui o registro na ficha cadastral com o nome da comunidade onde reside.

### **Organização das Famílias:**

21 famílias são nucleares;  
14 famílias são chefiadas por mulher ( mãe );  
02 famílias são recompostas;  
04 famílias são extensas;  
02 famílias são chefiada por avôs;  
01 família é composta por tios que assumem a criança;

Podemos deduzir a partir da análise dos dados coletados que prevalecem as famílias consideradas como nucleares, ou seja, composta por pai, mãe e filhos. Seguidamente, encontramos famílias chefiadas por mulheres, nestas famílias não há homens ( pais ) e as mulheres são as responsáveis pela a educação e cuidado dos filhos, além disso realizam dupla jornada de trabalho pois são as principais provedoras das famílias.

### **Com relação a escolaridade dos responsáveis:**

Número de responsáveis considerados:54

Desses responsáveis:

Cerca de 7,4% não possuem alfabetização ( 4 );  
Cerca de 75,9% não concluíram o ensino fundamental, ou seja, possuem o ensino fundamental incompleto ( 41);  
Aproximadamente 12,9% possuem o ensino fundamental completo ( 07 );  
Cerca de 1,85% possui o 2º grau incompleto ( 1 );  
Aproximadamente 1,85% concluiu o 2º grau ( 1 );  
Obs: Nenhum responsável possui curso superior;

A partir da análise do grau de escolaridade dos responsáveis por crianças e adolescentes que frequentam as oficinas sócio- educativas do Projeto Casa da Liberdade durante o período vespertino, pode-se perceber que a grande maioria possui baixo grau de

escolaridade, ou seja, aproximadamente 75,9% não atingiram nem ao menos o ensino fundamental e 7,4% não possuem qualquer escolaridade.

Esse baixo índice de escolaridade apresentado, com relação aos responsáveis por crianças e adolescentes, pode ser considerado como um empecilho no processo educacional das crianças e adolescentes, pois os responsáveis são na maioria das vezes as referências que crianças e adolescentes elegem para seguir o exemplo, além disso, algumas crianças e adolescentes não encontram suporte dentro do ambiente familiar, como estímulo, apoio, orientação para prosseguir nos estudos, tais fatores podem desencadear falta de motivação, desinteresse por assuntos escolares e conseqüentemente baixo desempenho escolar e evasão.

Uma das possibilidades para que essa baixa escolaridade seja superada é possibilitar a (re) inserção dessas pessoas na rede escolar, especialmente através de cursos supletivos realizados durante o período noturno ou nos finais de semana.

Para trabalhar com esses responsáveis, que apresentam baixo grau de escolaridade ou mesmo com os analfabetos é necessário que o profissional de Serviço Social busque alternativas para trabalhar com esse público, pois não basta dizer a população que todos somos cidadãos e temos direitos regulamentados, é preciso sermos práticos, buscando materializar mecanismos para que o usuário tenha acesso aos bens e serviços públicos.

Quando é perguntado na ficha de cadastro para a inclusão de crianças e adolescentes no Projeto Casa da Liberdade quem é o responsável pela criança ou adolescente, em 50% das respostas obtidas as mães se identificam como as responsáveis pelas crianças e adolescentes, embora muitas sejam casadas. Isso faz com que pensemos que embora nos últimos anos a mulher tenha saído para o mercado de trabalho, continua sendo a principal responsável pelo processo de educação e cuidado com os filhos; com isso não pretendemos classificar os pais (homens) como ausentes, mas essencialmente a responsabilidade para com os filhos é ainda hoje uma atividade considerada matriarcal, pois em apenas 5,5% das respostas estão colocados os pais (homens) como responsáveis;

A responsabilidade compartilhada por pai e mãe é identificada em aproximadamente 18,5% das respostas;

Os demais casos incluem respostas onde os responsáveis identificados são avôs, mãe e avô e tios;

Nenhum padrasto foi considerado como responsável;

### **Conclusões:**

A partir do quadro elaborado com a finalidade de identificar algumas particularidades das famílias incluídas no Projeto Casa da Liberdade pode-se chegar as seguintes conclusões:

A Casa da Liberdade atende em suas Oficinas Sócio- Educativas do turno vespertino vinte e três crianças e vinte e um adolescentes, a maioria desses reside com seus pais, ou só com a mãe; com mãe, avôs e outros parentes ; só com avôs ou com tios.

Os responsáveis pelas crianças e adolescentes possuem baixo grau de escolaridade, sendo o ensino médio considerado como o mais elevado nível de escolaridade atingido. Devido a esse fator, a maioria desses cidadãos tem baixa qualificação profissional e possivelmente prestam serviços que são mal remunerados, ou seja recebem baixos salários.

A procedência das famílias atendidas pelo Projeto Casa da Liberdade é principalmente de comunidades periféricas que se localizam nas proximidades do Centro de Florianópolis, na sua maioria são comunidades que surgiram com o fenômeno do êxodo rural e as moradias estão instaladas próximas as encostas ( regiões rochosas e com aclive acentuado ), mais popularmente conhecidas como favelas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIVISÃO SÓCIO EDUCATIVA  
PROJETO CASA DA LIBERDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO

OFICINA:-----TURNO:-----

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:-----

LOCAL DE NASCIMENTO:-----

DATA DE NASCIMENTO:-----

ENDEREÇO:-----

COMUNIDADE:-----

REFERÊNCIA:-----FONE:-----

CARTÃO SUS-----TIPO SANGÜÍNEO-----FATOR RH-----

2- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR:

NOME DO PAI:-----

LOCAL DE NASCIMENTO:-----DATA:-----

PROFISSÃO:-----ESCOLARIDADE:-----

LOCAL DE TRABALHO-----

ENDEREÇO:-----FONE:-----

SALÁRIO:-----HORÁRIO DE TRABALHO:-----

NOME DA MÃE-----

LOCAL DE NASCIMENTO:-----DATA:-----

PROFISSÃO:-----ESCOLARIDADE:-----

LOCAL DE TRABALHO:-----

ENDEREÇO:-----FONE:-----

SALÁRIO:-----HORÁRIO DE TRABALHO:-----

**6- COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA

**6.2 - EXISTE ALGUM PARENTE**

- DEPENDENTE QUÍMICO ( ) SIM ( ) NÃO QUEM? -----
- INTERNADO ( ) SIM ( ) NÃO QUEM? -----
- EXCEPCIONAL ( ) SIM ( ) NÃO QUEM? -----
- OUTRAS ENFERMIDADES ( ) SIM ( ) NÃO QUEM? -----

**6.3-RELAÇÃO FAMILIAR**

- COMO É O COMPORTAMENTO DA CRIANÇA EM CASA?-----
- COMO A FAMÍLIA REAGE?-----
- QUE TIPO DE PUNIÇÃO?-----
- QUAL A REAÇÃO DA CRIANÇA?-----
- Á QUEM A CRIANÇA ACATA MELHOR?-----
- QUE TIPO DE TRABALHO A CRIANÇA DESENVOLVE EM CASA OU FORA?-----
- QUAIS AS BRINCADEIRAS QUE PREFERE?-----
- COM QUEM A CRIANÇA BRINCA?-----
- O QUE GOSTA DE FAZER?-----
- O QUE NÃO GOSTA DE FAZER?-----
- COMO A MÃE SE JULGA? ( ) CALMA ( ) NERVOSA ( ) OUTRAS QUAIS?-----
- COMO TRATA OS FILHOS?-----
- COMO O PAI SE JULGA? ( ) CALMO ( ) NERVOSO ( ) OUTRAS QUAIS?-----
- COMO TRATA OS FILHOS?-----
- RELAÇÃO ENTRE O CASAL: ( ) HARMÔNICA ( ) CONFLITUOSA ( ) EXISTE AGRESSÃO FÍSICA ( ) OS FILHOS ASSISTEM ( ) OUTROS

ANEXO C

QUADRO I – PERFIL DOS USUÁRIOS DA CASA DA LIBERDADE

IDADE	COMUNIDADE	SÉRIE	CASA	PARENTESCO DO RESPONSÁVEL	PROFISSÃO	RENDA	DEPENDÊNCIA QUÍMICA
08	<b>Morro do Mocotó</b>	1ª	Ñ consta	Pai Mãe	Servente  Faxineira	Ñ possui  rendimento fixo  R\$200,00	Pai – Alcoolista
08	Morro do Horácio	2ª	Ñ consta	Mãe	Diarista	Ñ possui rendimento fixo	Sobrinho
11	Centro	5ª	Própria	Mãe	Catadora de Latas	R\$150,00	Pai- usuário de drogas
11	Abraão	5ª	Própria	Mãe Padrasto	Servente Pintor	R\$225,00 R\$300,00	Não há
07	Centro	1ª	Alugada	Mãe	Balconista	R\$350,00 R\$300,00Pensão	Não há
12	Prainha	3ª	Própria	Mãe	Vendedora	R\$150,00	Não há
10	Jardim Zanelato	2ª	Própria	Mãe	Servente	R\$265,00	Não há
12	Prainha	5ª	Própria	Pai Mãe	Segurança Manicure	R\$300,00 R\$200,00	Não há
12	Pró- Casa	1ª	Própria	Avó  Mãe	Vendedora Ambulante Do Lar	R\$430,00	Irmãos
12	Prainha	6ª	Própria	Mãe	Vive de Aluguel	R\$180,00	Pai- alcoolista

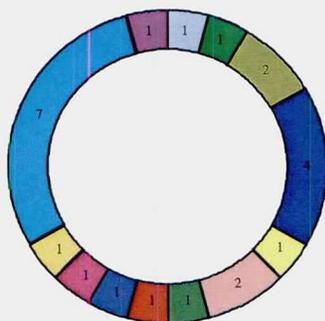
09	Prainha	2ª	Própria	Avô Avó	Técnico em eletrônica Faxineira	R\$600,00	Mãe e Tio
12	Carianos	5ª	Própria	Mãe Avó	Secretária Recepcionista	Ñ consta	Não há
11	Nova Trento	1ª e 2ª aceleração	Própria	Mãe Avôs	Costureira	R\$395,00	Tios paternos
08	José Mendes	2ª	Própria	Mãe	Servente e Costureira	R\$575,00 (INCLUINDO PENSÃO PAGA PELO MARIDO)	Tios
12	Queimada	3ª	Própria	Mãe Padrasto	Faxineira Operador de Bazar	R\$450,00	Tio
10	Agronômica	4ª	Alugada	Pai Madrasta	Professor da Penitenciária Do Lar	Ñ consta	Não há
12	Agronômica	4ª	Própria	Pai Mãe	Cobrador de ônibus Servente	R\$600,00	Não há
09	Prainha	3ª	Própria	Avô Avó	Comerciante Doméstica	R\$337,00	Pai usuário de drogas
12	Queimada	1ª	Própria	Mãe Pai	Servente Guardador de Carro	R\$450,00	Pai alcoolista
10	Prainha	2ª	Ñ consta	Avôs	Ñ consta	Ñ consta	Ñ consta
13	Morro da Mariquinha	3ª	Ñ consta	Mãe Padrasto	Do lar Garçon	R\$350,00	Não há
09	Agronômica	2ª	Própria	Pai Mãe	Vigilante Aux. Serviços Gerais	R\$627,00	Pai alcoolista

10	Prainha	2ª	Ñ consta	Avôs	Ñ consta	Ñ consta	Não há
09	Agronômica	3ª	Própria	Mãe	Vendedora	R\$240,00	Não há

Fonte: Levantamento de dados realizados em 02 de junho de 2003.

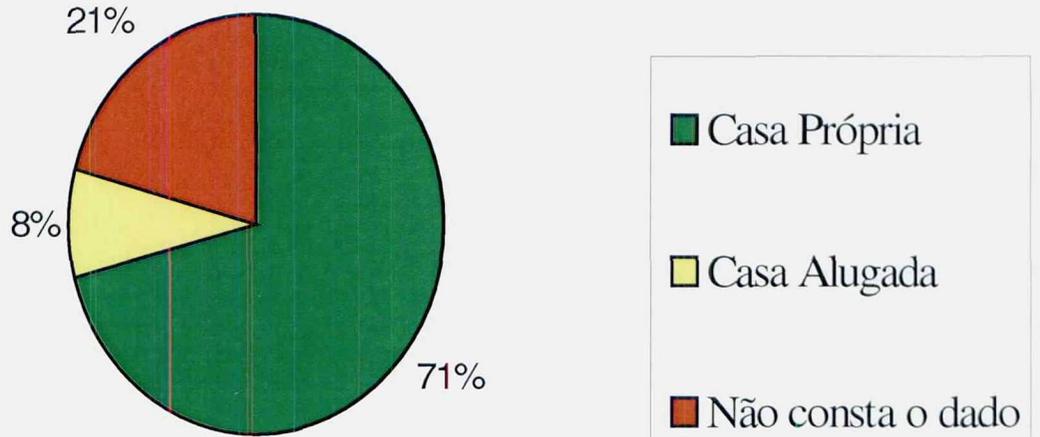
OBS.: Dados obtidos a partir da Ficha de Matrícula ( Formulário ) ( anexo A ). Foi considerada uma amostra de 24 ( 30% ) famílias. O universo corresponde a 80 ( 100% ). Só foram considerados os sujeitos incluídos nas oficinas sócio-educativas.

**ANEXO D**  
**GRÁFICO A -PROCEDÊNCIA COMUNITÁRIA DOS USUÁRIOS DA**  
**CASA DA LIBERDADE EM 2002.**



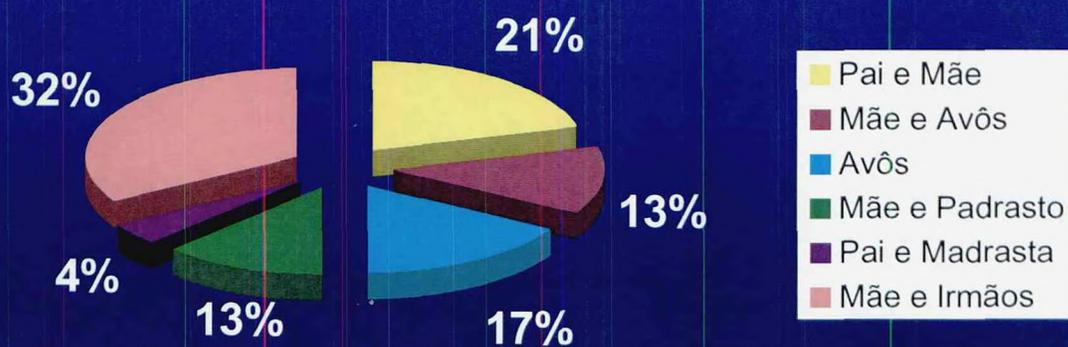
- Morro do Mocotó
- Morro da Mariquinha
- Morro da Queimada
- Agronômica
- Carianos
- Centro
- Nova Trento
- José Mendes
- Pró- Casa
- Jardim Zanelato
- Morro do Horácio
- Prainha
- Abraão

ANEXO E  
GRÁFICO B- SITUAÇÃO DE MORADIA DOS INCLUÍDOS NO PCL  
EM 2002.



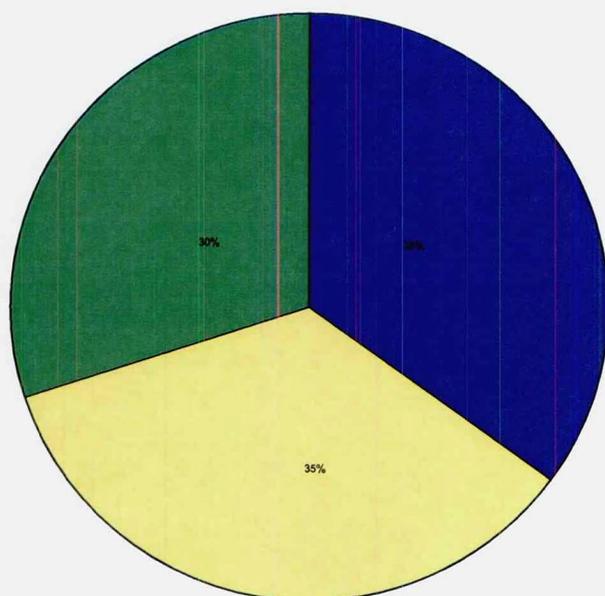
## ANEXO F

### GRÁFICO C - RELAÇÃO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR



## ANEXO G

### GRÁFICO D - RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA INTRAFAMILIAR



■ NÃO POSSUEM DEPENDENTES QUÍMICOS

■ PAIS SÃO DEPENDENTES QUÍMICOS

■ PARENTES ( TIOS, PRIMOS OU IRMÃOS ) SÃO DEPENDENTES QUÍMICOS